



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.058 / ANO V / 34 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	27
- LICITAÇÕES.....	27
- CONTRATOS.....	27
- RECURSOS HUMANOS.....	30
- INFORMATIVO/EDUCATIVO.....	33

##### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.....	33
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPLAN.....	33
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT.....	34
- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS.....	34

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES.....	34
-------------------	----

### LEIS

#### L E I Nº 11.407, de 18/07/2013

*Institui o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município de Ponta Grossa – PROFIS-PG.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 249/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

- Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município de Ponta Grossa – PROFIS-PG.
- § 1º.** O Programa a que se refere este artigo abrange os créditos tributários com parcelas de pagamento vencidas até 31 de dezembro de 2012, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidados pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado e ainda que cancelado por falta de pagamento, nos termos desta Lei.
- § 2º.** A adesão ao programa referido neste artigo dar-se-á por opção do contribuinte ou seus sucessores, bem como, pelo responsável ou terceiros interessados.
- Art. 2º.** Os débitos tributários, exceto os referentes ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão:
- desde que nunca tenham sido objeto de parcelamento especial ou ordinário anterior, ajuizados ou não:
    - parcelados em até 03 (três) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento em até 05 (cinco) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
    - parcelados em até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento de mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
    - parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
    - parcelados em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, com redução de 40% (quarenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 10% (dez por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão.
  - desde que já tenham sido objeto de parcelamento anterior especial ou

ordinário, ajuizados ou não:

- pagos a vista, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
- parcelados em até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento de mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
- parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 40% (quarenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
- parcelados em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, com redução de 20% (vinte por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 10% (dez por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão.

**Parágrafo único.** Observado o disposto nos incisos I e II deste artigo, o saldo da dívida objeto do parcelamento será consolidado na data do seu requerimento e será dividido pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) no caso de pessoas físicas;
  - R\$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoas jurídicas.
- Art. 3º.** Os débitos tributários, referentes ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão ser:
- pagos a vista, com redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
  - parcelados em até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento de mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
  - parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão;
  - parcelados em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multa de mora, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com recolhimento mínimo de 10% (dez por cento) do valor da dívida, em até 03 (três) dias após o deferimento da solicitação de adesão.

**Parágrafo único.** Observado o disposto nos incisos II, III e IV deste artigo, o saldo da dívida objeto do parcelamento será consolidado na data do seu requerimento e será dividido pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

- R\$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoas físicas;
  - R\$ 200,00 (duzentos reais) no caso de pessoas jurídicas;
- Art. 4º.** Os débitos com a Fazenda Pública Municipal serão consolidados por sujeito passivo.
- § 1º.** É vedada a adesão do sujeito passivo que possua débitos consolidados com o valor igual ou superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- § 2º.** Na consolidação não serão excluídos do Cadastro da Dívida Ativa os créditos tributários e suas origens anteriores, os quais, para efeito de controle, permanecerão individualizados por tributo, a fim de comprovar a origem do crédito consolidado em caso de execução fiscal decorrente do inadimplemento do parcelamento assumido no PROFIS-PG.
- § 3º.** O disposto neste artigo não implica restituição de quantia pagas.
- Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a remissão de 50% (cinquenta por cento) do valor original do débito tributário para o sujeito passivo que aderir ao PROFIS-PG e possuir débitos consolidados com valor igual ou inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento em até 03 (três) dias após a solicitação de adesão.
- Art. 6º.** Sobre os valores dos débitos parcelados incidirão juros simples de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo prazo médio, mediante prestações fixas.
- Parágrafo único.** Se o sujeito passivo deixar de recolher três parcelas consecutivas ou duas alternadas do parcelamento previsto nesta Lei, considerar-se-á quebrado o acordo para refinanciamento, devendo a Fazenda Pública estornar os descontos anteriormente concedidos dos juros e multas e prosseguir com as medidas de cobrança em lei autorizadas.
- Art. 7º.** Os benefícios da presente Lei só se aplicam no caso de pagamento em moeda corrente, não alcançando outras modalidades de pagamento, tais como compensação e dação em pagamento.
- Art. 8º.** Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de adesão deverá, ainda, ser instruído com o comprovante

- de pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, até a quitação do parcelamento.
- Art. 9º.** A adesão ao parcelamento da presente Lei constitui confissão de dívida de forma irrevogável e irretroatável, traduzindo-se em instrumento hábil e suficiente para a exigência da dívida fiscal.
- Art. 10.** O benefício de que trata esta Lei será concedido uma única vez, ficando vedada nova concessão para as dívidas já beneficiadas nos termos da presente.
- Parágrafo único.** Se existirem no mesmo Cadastro Municipal débitos ajuizados e não ajuizados, obrigatoriamente deverão ser objeto de acordos distintos, sendo um para as dívidas ajuizadas e outro para as dívidas não ajuizadas.
- Art. 11.** A adesão ao PROFIS-PG será realizada somente com a apresentação da declaração de inclusão de totalidade dos débitos, conforme anexo desta lei, obedecido o seguinte procedimento:
- I. apresentação de requerimento devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:
    - a) quando pessoa física: fotocópia da Cédula de Identidade Civil - CIRG, do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do comprovante de endereço emitido nos últimos três meses; ou
    - b) quando pessoa jurídica: fotocópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contrato social consolidado até a última alteração e certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná ou órgão equivalente, quando o for o caso;
  - II. instrução pelos órgãos municipais competentes;
  - III. o parcelamento somente será deferido se o requerente firmar a declaração de consolidação dos débitos e o termo de confissão e parcelamento de dívida;
  - IV. os processos de adesão ao PROFIS-PG serão devidamente arquivados no Arquivo Público Municipal para consulta futura.
- Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos até 15 de setembro de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 18 de julho de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**

*Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos*

*Republicado por incorreção.*

#### **ANEXO DA LEI Nº. 11.407**

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
Secretaria Municipal de Gestão Financeira  
Nome Contribuinte:  
CPF/CNPJ:  
Número do Cadastro:

#### **DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DA TOTALIDADE DOS DÉBITOS NO PARCELAMENTO DA LEI Nº**

O sujeito passivo acima indicado declarou que após consulta dos débitos, inclusive os inscritos em dívida ativa municipal irá incluir, no parcelamento da Lei nº xxxxx, de xx de xxxx de 2013, a totalidade dos créditos constituídos que atendam aos requisitos previstos na referida lei, no âmbito do Município de Ponta Grossa, inclusive os que se encontravam com a exigibilidade suspensa em decorrência de ações judiciais, impugnações e recursos administrativos cuja desistência foi efetuada conforme o Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida.

Atenção:

1) A presente declaração importa, quanto aos débitos constituídos no âmbito do Município de Ponta Grossa que atendam aos requisitos da Lei nº xxxxx/2013, confissão irrevogável e irretroatável, pois se configura em confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas na Lei nº xxxxx/2013;

2) A manifestação é irretroatável e não dispensa o cumprimento dos demais atos referentes à consolidação das modalidades de parcelamento exigidos pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira;

3) o sujeito passivo se declara ciente de que se deixar de recolher três parcelas consecutivas ou duas alternadas do parcelamento previsto na Lei n. xxxxx/2013, a Fazenda Pública promoverá o estorno (cancelamento) dos descontos anteriormente concedidos com relação aos juros e multas do crédito originário e prosseguirá com as medidas de cobrança em lei autorizadas.

Data \_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_

#### **L E I Nº 11.395, de 16/07/2013**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2014.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 169/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### **L E I**

#### **Capítulo I**

#### **DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

- Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, e no § 2º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2014 compreendendo:
- I. as metas e prioridades da administração municipal;
  - II. as metas fiscais;
  - III. a estrutura e organização dos orçamentos;
  - IV. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
  - V. as disposições relativas à dívida pública municipal;
  - VI. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - VII. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

- VIII. diretrizes para o Poder Legislativo;
- IX. as disposições gerais.

**Parágrafo único** - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I. de Metas e Prioridades da administração municipal;
- II. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, incluindo os anexos de Evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios;
- III. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- IV. relatório com indicação dos projetos das obras de engenharia em execução, bem como das despesas programadas para conservação do patrimônio público.

#### **Capítulo II**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** Em consonância com o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, e com o § 2º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município, as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são especificadas no Anexo I que integra esta lei.

**§1º.** A execução orçamentária de 2014 deverá respeitar as prioridades definidas, sem que isso constitua óbice à efetiva programação das despesas.

**§ 2º.**

Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **Capítulo III**

#### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º.** Em cumprimento ao estabelecido no art 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos I e VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006 – STN.

#### **Capítulo IV**

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º.** O projeto de lei orçamentária do Município de Ponta Grossa, relativo ao exercício de 2014, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.

**§ 1º.**

O de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social.

**§ 2º.**

O de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta lei.

**§ 3º.**

O de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 5º.**

Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de assembleias e audiências públicas, a serem convocadas especialmente para esse fim, pelo governo municipal.

**Art. 6º.**

O projeto de lei orçamentária anual do Município de Ponta Grossa será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 111, § 3º da Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas e compreenderá:

- I. o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III. o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- IV. os orçamentos dos fundos municipais;
- V. o demonstrativo das obras e serviços públicos cujos recursos sejam oriundos de outorga, de concessão, de permissão, de autorização, de cessão, de transmissão ou quaisquer atos do poder público municipal que impliquem em qualquer tipo de reciprocidade por parte da iniciativa privada.

**§ 1º.**

A inclusão de determinada obra ou serviço público no demonstrativo a que se refere o inciso V, deste artigo, não elide a necessidade de autorização legislativa específica, quando couber, nos termos da legislação em vigor.

**§ 2º.**

Os orçamentos das fundações, autarquias e dos fundos, integrarão a peça orçamentária como órgãos e unidades administrativas.

**§ 3º.**

A lei orçamentária poderá autorizar o aporte de capital das empresas em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social.

**Art. 7º.**

O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até 20% do total da despesa prevista para a administração direta, indireta e do Poder Legislativo.

**Art. 8º.**

- Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I. programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
  - II. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
  - III. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
  - IV. operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único** - Na lei orçamentária e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais, as quais se vinculam.

**Art. 9º.**

Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados, em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, individualizando-os segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo, atribuindo-se as mesmas unidades físicas de medida, sempre que possível, para cada projeto e atividade.

**Art. 10.**

- I. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão: o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e atualizações posteriores;

- II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).
- Art. 11.** Os orçamentos dos fundos compreenderão:
- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e atualizações posteriores;
- II. demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos (recursos próprios, transferências, operações de crédito).
- Art. 12.** O orçamento de investimento, previsto no inciso III, do artigo 6º, desta lei, discriminará para cada empresa:
- I. os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano 2014;
- II. o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamentos (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes);
- III. o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (recursos próprios, operações de crédito, outras fontes), e das aplicações por natureza de despesa (custeio, serviço da dívida, investimento).
- Art. 13.** A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, no prazo estabelecido pelo § 5º do Art. 111, da Lei Orgânica do Município, conterá cópia do referido projeto, acompanhada de suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, que compor-se-á de:
- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária anual;
- III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. tabelas identificando os projetos e atividades, conforme artigo 9º desta lei;
- V. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- VI. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;
- VII. anexo dispondo sobre as medidas de compensação à renúncia de receita e o aumento de despesas de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
- IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e o comportamento da receita até 31 de agosto de 2013;
- X. anexo com demonstrativo do refinanciamento da dívida pública municipal.
- § 1º.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa e conforme disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V. justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.
- § 2º.** Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.
- § 3º.** O Poder Executivo tornará disponíveis, pela Internet no home page do Município ([www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)), cópia da lei orçamentária e respectiva Anexos, até 30 (trinta) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.
- Art. 14.** As condições para transferência de recursos a entidades privadas deverá obedecer o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Decreto Municipal nº 5.940/2012.
- Art. 15.** É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.
- Capítulo V**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**
- Art. 16.** As diretrizes da receita para o ano 2014 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais, que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.
- Parágrafo único** - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.
- Art. 17.** Poderão ser apresentados projetos de lei dispoendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:
- I. atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do artigo 14, desta lei;
- X. revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;
- XI. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.
- § 1º.** Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.
- § 2º.** Considerado o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.
- Art. 18.** O projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária proposta pelo Poder Executivo nos termos do artigo anterior.
- § 1º.** As receitas estimadas na forma do caput deste artigo, deverão ser vinculadas às despesas detalhadas por projetos e atividades.
- § 2º.** A execução das despesas de que trata o parágrafo anterior, ficarão condicionadas à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.
- Art. 19.** Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 20.** O projeto de lei orçamentária poderá computar, na receita:
- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III. os efeitos de programas de alienações de bens imóveis e de incentivos ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;
- IV. o disposto no artigo 16 desta lei.
- § 1º.** Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades, a serem financiadas com tais recursos.
- § 2º.** As receitas oriundas da alienação de bens imóveis somente poderão ser aplicadas em despesas de capital.
- Art. 21.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de 2014, poderá ter desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.
- Parágrafo único** - A fixação de percentuais de desconto será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e a renúncia dos valores apurados, não será considerada na previsão da receita de 2014, nas respectivas rubricas orçamentárias.
- Art. 22.** As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:
- I. custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- III. contrapartida das operações de crédito;
- IV. garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde.
- Parágrafo único** - Somente poderão ser programados novos investimentos, depois de atendidas as prioridades supra.
- Capítulo VI**  
**DAS DIRETRIZES DA DESPESA**
- Art. 23.** Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:
- I. tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II. tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
- § 1º.** As prioridades citadas no caput deste artigo e definidas no Anexo I, poderão ser alteradas em função de consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 5º desta lei, condicionada à prévia autorização legislativa.
- § 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, mediante Convênio, acordo ou ajuste.
- § 3º.** Para efeitos desta lei, consideram-se como despesas irrelevantes aquelas constantes do art. 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
- § 4º.** Os gestores dos programas financiados com recursos do orçamento deverão estabelecer mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e de controle de custos, visando auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões.
- Art. 24.** A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I, desta lei, obedecerá a seguinte ordem de prioridades:
- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2014;
- II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2014;
- III. investimentos iniciados e completados em 2014;
- IV. investimentos iniciados em 2013, e que não terminarão em 2014.
- Parágrafo único** - A ordem de execução dos investimentos poderá ser alterada em função da consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 4º desta lei, condicionada à prévia autorização legislativa.

- Art. 25.** Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere a parte final do caput do artigo 23, desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas no artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 26.** A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
- § 1º.** A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.
- § 2º.** As metas constantes do Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da presente lei, serão obrigatoriamente incluídas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, para o período 2014 à 2017.
- Art. 27.** A lei orçamentária conterá dotação para a reserva de contingência, no valor de até 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares, art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
- Art. 28.** No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 29.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:
- I. otimizar a imagem pública do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho, motivando-o permanentemente na busca da total qualidade do serviço público;
  - II. proporcionar desenvolvimento e atualização profissional dos servidores municipais, através de programas de treinamento dos recursos humanos;
  - III. proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, através de programas informativos, educativos, culturais e de assistência social;
  - IV. melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.
- Parágrafo único** - Observadas as disposições contidas no artigo anterior, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:
- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
  - II. a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
  - III. provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- Art. 30.** Observadas as disposições contidas no artigo 25, o Poder Legislativo poderá deliberar sobre projetos de revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:
- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
  - II. a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
  - III. provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- Art. 31.** A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:
- I. existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
  - II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
  - III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.
- Parágrafo único** - Os projetos de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
- Art. 32.** As despesas com publicidade serão restritas a divulgação de investimentos, serviços públicos e campanhas de natureza educativas ou preventivas excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais, com remessa mensal a Câmara Municipal de balancete demonstrando a finalidade, o valor das despesas individualizadas e cópias dos contratos.
- Parágrafo único** - Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:
- I. publicações de interesse do Município;
  - II. publicações de editais.
- Art. 33.** Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, haverá transferências de recursos às entidades públicas e privadas, inclusive contribuições e auxílios, sendo que a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais e de assistência a comunidade.
- Art. 34.** As transferências de recursos as entidades públicas ou privadas, serão efetuadas somente para as pessoas ou instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, compreendidas as contribuições, auxílios e subvenções sociais e desde que respeitado o contido no Decreto Municipal nº 5.940/2012.
- Art. 35.** A transposição, ajuste de fontes, superávit por fonte, alteração de modalidade, remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).
- Art. 36.** A inclusão, exclusão ou alteração das metas físicas e financeiras constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, mediante Decreto do Poder Executivo.
- Art. 37.** A autorização prevista nos artigos 35 e 36 não abrange o limite de abertura de créditos adicionais suplementares do art. 7º desta Lei.
- Art. 38.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, com remessa de cópia a Comissão de Finanças,

Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal.

- Art. 39.** No prazo previsto no artigo anterior, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 40.** Se a arrecadação não tiver o comportamento esperado, será estabelecida uma Quota de Regularização (QR), mecanismo gerencial destinado a tornar indisponíveis determinadas dotações orçamentária ou parte delas, de forma a orientar a limitação de empenhos nos termos previstos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00.
- § 1º.** A limitação que se refere o caput será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria, conjugando-se as prioridades da Administração Municipal previstas nesta lei e respeitada as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- § 2º.** As Secretarias Municipais deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.
- § 3º.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- § 4º.** Não serão objeto da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com folha de pagamento e respectivos encargos trabalhistas, as despesas irrelevantes e as despesas relativas aos recursos vinculados (e respectivas contrapartidas de recursos municipais) aos Fundos e às Transferências Voluntárias do Estado e da União, observado o que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00.
- § 5º.** O Poder Executivo poderá autorizar a realização de horas extras, em casos excepcionais, quando atingido o limite prudencial, através de Decreto.

#### Capítulo VII

#### DAS DIRETRIZES DO PODER LEGISLATIVO

- Art. 41.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto de 2013.
- Parágrafo único** - A Câmara Municipal deverá enviar ao Poder Executivo, até 30 (trinta dias) após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

#### Capítulo VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 42.** No projeto de lei orçamentária, as receitas e despesas poderão ser orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2013.
- § 1º.** Orçadas a preços vigentes em julho de 2013, a lei orçamentária anual poderá estabelecer critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicadas durante o exercício de 2014 de forma a manter o valor real dos projetos e atividades previstos no orçamento.
- § 2º.** A atualização de que trata o parágrafo anterior deste artigo, se acolhida na lei orçamentária, ocorrerá observando-se idêntica proporção para a receita e a despesa.
- § 3º.** Para os efeitos desta lei, considera-se como receita própria o somatório das receitas correntes e de capital, com exceção das receitas de operações de crédito, de acordo com as definições dadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 43.** Durante o ano, serão encaminhados detalhamento de eventuais alterações referentes ao demonstrativo de que trata o inciso V, do artigo 6º desta lei.
- Art. 44.** As metas constantes do Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal, da presente lei, que não estão incluídas no Plano Plurianual, ficam a ele incorporadas.
- Art. 45.** Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 31 de agosto de 2013.
- Art. 46.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Departamento de Orçamento e Programação, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, especificando: número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. tipo do precatório;
  - III. tipo da causa julgada;
  - IV. data da atuação do precatório;
  - V. nome do beneficiário;
  - VI. valor do precatório a ser pago;
  - VII. data do trânsito em julgado.
- Parágrafo único** - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes, observará no exercício de 2013, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.
- Art. 47.** A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º, do art. 167 da Constituição Federal, será mediante Decreto do Executivo.
- Art. 48.** Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, até o envio do projeto de lei orçamentária de 2014 ao Poder Legislativo.
- Parágrafo único** - Fica automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2013.
- Art. 49.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, criar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, incluídos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.
- Art. 50.** Não sendo o Projeto de Lei Orçamentária Anual aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal.
- Parágrafo único** - Enquanto a Lei Orçamentária Anual não for sancionada ou promulgada, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo.
- Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 16 de julho de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
 Secretário Municipal de Administração e  
 Assuntos Jurídicos

**ANEXO I**  
**DAS METAS E PRIORIDADES**  
**DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**Anexo Lei nº. 11.395/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	Total
		2014	
01-PODER LEGISLATIVO			
01.01-GABINETE DA PRESIDENCIA			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
1.001.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA ÁREA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL.			
	TOTAL	3.800.000,00	3.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.800.000,00	3.800.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
	TOTAL	261.000,00	261.000,00
	VALOR PRÓPRIO	261.000,00	261.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.801.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CMPG			
	TOTAL	29.000,00	29.000,00
	VALOR PRÓPRIO	29.000,00	29.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.02-DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.002.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIR. DE ASSUNTOS TEC. E JURÍDICOS			
	TOTAL	1.050.000,00	1.050.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.050.000,00	1.050.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.03-DIRETORIA GERAL SERV. ADMINISTRATIVOS			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.003.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIR. GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	TOTAL	4.947.000,00	4.947.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.947.000,00	4.947.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.04-DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.004.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE PROCESSOS LEGISLATIVOS			
	TOTAL	3.175.000,00	3.175.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.175.000,00	3.175.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.05-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.005.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	TOTAL	2.793.000,00	2.793.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.793.000,00	2.793.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.06-DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.006.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
	TOTAL	385.000,00	385.000,00
	VALOR PRÓPRIO	385.000,00	385.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.07-DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.007.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO			
	TOTAL	310.000,00	310.000,00
	VALOR PRÓPRIO	310.000,00	310.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
01.08-DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
2.008.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.01-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
2.009.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	TOTAL	1.800.000,00	1.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.800.000,00	1.800.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

8.802.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02.02-ASSESSORIA DE IMPRENSA			
24-Comunicações			
131-Comunicação Social			
33-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA			
	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.803.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GP - AI			
	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02.03-GABINETE DO VICE-PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
2.011.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
03.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP			
	TOTAL	3.250.000,00	3.250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	3.250.000,00	3.250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.804.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMP			
	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03.02-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.002.000-MELHORAMENTO PAISAGÍSTICO E ESTRUT. NAS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO			
	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.003.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.805.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DPU - SMP			
	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
482-Habitação Urbana			
8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
2.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - SMP			
	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03.03-DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
2.014.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMP			
	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.806.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DU-SMP			
	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03.04-CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			
15-Urbanismo			
482-Habitação Urbana			
8-PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
1.005.000-ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO TÉCNICO			
	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - SMP			
	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
168-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MORADIAS POPULARES			
1.004.000-CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CASAS E ÁREAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
03.05-DEPARTAMENTO DE PROJETOS			
4-Administração			
126-Tecnologia da Informação			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
1.006.000-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO-TCE-PR			
	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00

1.007.000-PROJETO CONECTIVIDADE MUNICIPAL (CIDADE DIGITAL)-MÓDULO SIMULTÂNEO "1"	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.008.000-PROJETO GTM-PONTA GROSSA-GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL(MÓDULO SIMULTÂNEO "1")	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.009.000-PROJETO CONSULTORIA - GOVERNANÇA E RESULTADOS - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.010.000-PROJETO GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INDICADORES - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.011.000-PROJETO - S3i - PONTA GROSSA - SALA DE SITUAÇÃO - MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.012.000-PROJETO REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS "1" - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA-MÓDULO SIMULTÂNEO "2"	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.013.000-MÓDULO 1 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156(3 PA's) - INTEGRADO COM 2-3-4 E 5	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.014.000-MÓDULO 2 - SISTEMA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO CRM (3 PA's) - INTEGRADO COM 1-3-4 E 5	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.015.000-MÓDULO 3 - PESQUISA - MONITORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (2PA's)- INTEGRADO COM 1-2-4 E 5	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.016.000-MÓDULO 4 - URA - MENSAGENS (200.000) - INTEGRADO COM 1-2-3 E 5	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.017.000-MÓDULO 5 - SMS - MENSAGENS (250.000) - INTEGRADO COM 1-2-3 E 4.	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.018.000-PROJETO SRC - DIGITAL INTEGRADO (MONITORAMENTO DE MÍDIAS - SIST. DE REDES SOCIAIS)(5 PA's) - MÓDULO	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.019.000-PROJETO TV DIGITAL - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.020.000-PROJETO TOTEM - REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS - SGP - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - 20 TOTENS	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.021.000-PROJETO REDE EXECUTIVA DE GESTÃO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA -	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	20.000,00	20.000,00	
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.016.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	50.785,73	50.785,73	
VALOR PRÓPRIO	50.785,73	50.785,73	
VALOR VINCULADO	-	-	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.017.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	9.125.000,00	9.125.000,00	
VALOR PRÓPRIO	9.125.000,00	9.125.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.018.000-MANUTENÇÃO DA POSTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	260.000,00	260.000,00	
VALOR PRÓPRIO	260.000,00	260.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.019.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS DIVERSOS.	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	220.000,00	220.000,00	
VALOR PRÓPRIO	220.000,00	220.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-
8.807.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMA	TOTAL	1.000,00	1.000,00
VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
04.02-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL			
2.020.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	150.000,00	150.000,00	
VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-
8.808.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DP - SMA	TOTAL	1.000,00	1.000,00
VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	

16-Habitação			
482-Habitação Urbana			
168-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MORADIAS POPULARES			
1.022.000-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PAPEL LEGAL	TOTAL	580.040,30	580.040,30
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	530.040,30	530.040,30	
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.001.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE DESAPROPRIAÇÕES	TOTAL	500.000,00	500.000,00
VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
04.03-DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBL. MUNICIPAL			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.023.000-IMPLANTAÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	TOTAL	150.000,00	150.000,00
VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.021.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	TOTAL	34.000,00	34.000,00
VALOR PRÓPRIO	34.000,00	34.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.030.000-MELHORIAS E REFORMAS NO ESPAÇO FÍSICO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	TOTAL	100.000,00	100.000,00
VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
04.04-DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
4-Administração			
126-Tecnologia da Informação			
26-INFORMÁTICA			
1.025.000-EXECUÇÃO DO PROJETO DE DATA CENTER(CENTRAL PMPG)	TOTAL	20.000,00	20.000,00
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.026.000-REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE DE DADOS DA PMPG	TOTAL	200.000,00	200.000,00
VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.027.000-IMPLANTAÇÃO DO ANEL DE FIBRA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, TELEFONIA IP E CÂMERAS DE SEGURANÇA	TOTAL	50.000,00	50.000,00
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.028.000-ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO	TOTAL	50.000,00	50.000,00
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
1.029.000-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL	TOTAL	20.000,00	20.000,00
VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.023.000-IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.024.000-TREINAMENTO E RECICLAGEM DE CONHECIMENTOS DA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	TOTAL	50.000,00	50.000,00
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.025.000-AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TOTAL	200.000,00	200.000,00
VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.026.000-AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES DE SERVIDORES, DESKTOPS, BANCO DE DADOS, ANTI VIRUS, APLICA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.027.000-APARELHAMENTO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	TOTAL	150.000,00	150.000,00
VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	TOTAL	600.000,00	600.000,00
VALOR PRÓPRIO	600.000,00	600.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR VINCULADO	-	-
8.809.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DI - SMA	TOTAL	1.000,00	1.000,00
VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
04.05-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
221-EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTROLE DE COMPRAS			
1.024.000-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO ÚNICO	TOTAL	50.000,00	50.000,00
VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
2.022.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	TOTAL	86.000,00	86.000,00
VALOR PRÓPRIO	86.000,00	86.000,00	
VALOR VINCULADO	-	-	
05-SECR.MUN.DE GESTÃO FIN.E ASS.JURÍDICOS			
05.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			

2.029.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL	6.850.000,00	6.850.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.850.000,00	6.850.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.810.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.02-DEPARTAMENTO DE RECEITA			
4-Administração			
129-Administração de Receitas			
31-ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PÚBLICAS			
2.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO ISSQN	TOTAL	400.000,00	400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.811.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DR - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.002.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
2.033.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	TOTAL	2.557.058,30	2.557.058,30
	VALOR PRÓPRIO	2.500.000,00	2.500.000,00
	VALOR VINCULADO	57.058,30	57.058,30
2.034.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO TESOUREO MUNICIPAL	TOTAL	15.651,08	15.651,08
	VALOR PRÓPRIO	15.651,08	15.651,08
	VALOR VINCULADO	-	-
2.035.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	TOTAL	2.300.000,00	2.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	2.100.000,00	2.100.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.812.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.003.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.	TOTAL	13.800.000,00	13.800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000.000,00	12.000.000,00
	VALOR VINCULADO	1.800.000,00	1.800.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.813.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.04-COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
2.036.000-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO	TOTAL	36.117,08	36.117,08
	VALOR PRÓPRIO	36.117,08	36.117,08
	VALOR VINCULADO	-	-
05.05-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
4-Administração			
122-Administração Geral			
223-CONTROLE E EXECUÇÃO CONTÁBIL			
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	TOTAL	25.402,92	25.402,92
	VALOR PRÓPRIO	25.402,92	25.402,92
	VALOR VINCULADO	-	-
05.06-DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
7-ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			
2.038.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO	TOTAL	30.098,24	30.098,24
	VALOR PRÓPRIO	30.098,24	30.098,24
	VALOR VINCULADO	-	-
05.07-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
4-Administração			
31-Ação Legislativa			
219-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
2.039.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	TOTAL	24.078,60	24.078,60
	VALOR PRÓPRIO	24.078,60	24.078,60

	VALOR VINCULADO	-	-
05.08-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL	48.157,21	48.157,21
	VALOR PRÓPRIO	48.157,21	48.157,21
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.814.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PGM - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.004.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL	11.714.116,61	11.714.116,61
	VALOR PRÓPRIO	11.600.000,00	11.600.000,00
	VALOR VINCULADO	114.116,61	114.116,61
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.815.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PGM - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.09-SUPERINTENDÊNCIA			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA	TOTAL	24.764,68	24.764,68
	VALOR PRÓPRIO	24.764,68	24.764,68
	VALOR VINCULADO	-	-
05.10-DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
188-ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.816.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAC - SMGFAJ	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
06-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.043.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL	2.150.000,00	2.150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.150.000,00	2.150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.817.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAP	TOTAL	2.407,86	2.407,86
	VALOR PRÓPRIO	2.407,86	2.407,86
	VALOR VINCULADO	-	-
06.02-DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA			
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
124-SANEAMENTO RURAL			
1.031.000-IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTEC. COMUNITÁRIO DE ÁGUA.	TOTAL	32.167,00	32.167,00
	VALOR PRÓPRIO	32.167,00	32.167,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.061.000-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO RURAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
20-Agricultura			
244-Assistência Comunitária			
118-DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
2.044.000-MANUTENÇÃO DE HORTA ESCOLAR/COMUNITÁRIA.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
334-Fomento ao Trabalho			
105-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
2.045.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
601-Promoção da Produção Vegetal			
106-SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS			
2.046.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
602-Promoção da Produção Animal			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.032.000-CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NOVO MATADOURO MUNICIPAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
2.047.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA DE LEITE.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

2.048.000-FOMENTO A ATIVIDADE DE OVINO-CULTURA E APROVEITAMENTO DA LÃ.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.049.000-DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA AQUICULTURA DO MUNICÍPIO.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.050.000-MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.051.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUN. PRODUTOS ORIG. ANIMAL	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
605-Abastecimento			
101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
2.052.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
606-Extensão Rural			
197-INFRAESTRUTURA RURAL			
1.033.000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO RURAL-PARQUE ECOTECNOLÓGICO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.034.000-CONSTRUÇÃO DE PONTES E CABECEIRAS EM VIAS RURAIS	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
691-Promoção Comercial			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.035.000-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.036.000-CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMERCIAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.818.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAAP - SMAP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
692-Comercialização			
200-FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA/INDUSTRIAL			
1.037.000-MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DAS FEIRAS.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.053.000-MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS.	TOTAL	600.000,00	600.000,00
	VALOR PRÓPRIO	600.000,00	600.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.054.000-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA ORGÂNICA	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.055.000-IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS ITINERANTES - BANCAS 6 MTS	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.056.000-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FEIRAS GASTRONÔMICAS	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.057.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A AGROINDÚSTRIA CASEIRA	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.058.000-MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MEL	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.819.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAAP - SMAP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07-SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.			
07.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.059.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL	12.000.000,00	12.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000.000,00	12.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.060.000-MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA REFEITÓRIO	TOTAL	938.800,00	938.800,00
	VALOR PRÓPRIO	450.000,00	450.000,00
	VALOR VINCULADO	488.800,00	488.800,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.820.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.02-DEPARTAMENTO DE OBRAS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			

1.039.000-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.040.000-CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.038.000-REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	400.000,00	400.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.821.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
17-Saneamento			
452-Serviços Urbanos			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.041.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	TOTAL	1.100.000,00	1.100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	1.000.000,00	1.000.000,00
2.063.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE GALERIAS E OBRAS COMPLEMENTARES	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.822.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
1.042.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.043.000-CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.044.000-PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	TOTAL	3.649.450,11	3.649.450,11
	VALOR PRÓPRIO	800.000,00	800.000,00
	VALOR VINCULADO	2.849.450,11	2.849.450,11
1.045.000-AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.046.000-AMPLIAÇÃO DO VIADUTO DA AVEN.VISCONDE DE TAUNAY COM ACESSO AO NÚCLEO SANTA PAULA	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.047.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.064.000-MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	TOTAL	54.000,00	54.000,00
	VALOR PRÓPRIO	54.000,00	54.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.823.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.03-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.048.000-MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIAD	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL	12.358.749,05	12.358.749,05
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	12.258.749,05	12.258.749,05
2.066.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO	TOTAL	18.694.595,46	18.694.595,46
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	18.659.595,46	18.659.595,46
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.824.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
25-Energia			
752-Energia Elétrica			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
1.049.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	50.000,00	50.000,00



	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
187-MANUTENÇÃO DA FROTA			
2.067.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	TOTAL	400.000,00	400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.068.000-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	TOTAL	4.500.000,00	4.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.500.000,00	4.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.825.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DM - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.05-DEPTO. DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.050.000-REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DA SMOSP	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.051.000-MELHORIAS NO PAÇO MUNICIPAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.069.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.826.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DMPP - SMOSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.06-DEPTO. DE SERV. FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS			
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
202-REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS E NECRÓPOLES			
1.052.000-AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS, OSSÁRIOS, GAVETAS, CAPELAS MORTUÁRIAS E OUTROS.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.070.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CAPELAS MORTUÁRIAS, NECRÓPOLES E OUTROS.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.071.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	214.844,20	214.844,20
	VALOR PRÓPRIO	214.844,20	214.844,20
	VALOR VINCULADO	-	-
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.053.000-READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	56.601,25	56.601,25
	VALOR PRÓPRIO	56.601,25	56.601,25
	VALOR VINCULADO	-	-
1.054.000-CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.055.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IBC - ALMOXARIFADO SMS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.827.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	TOTAL	3.276,07	3.276,07
	VALOR PRÓPRIO	3.276,07	3.276,07
	VALOR VINCULADO	-	-
126-Tecnologia da Informação			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
1.056.000-PROJETO SAÚDE - PONTA GROSSA- SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
51-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR			
2.072.000-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESA/FUNSAÚDE CONV. 140/12.	TOTAL	1.756.343,51	1.756.343,51
	VALOR PRÓPRIO	1.756.343,51	1.756.343,51
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0.005.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	TOTAL	4.180,00	4.180,00
	VALOR PRÓPRIO	4.180,00	4.180,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			

2.073.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TOTAL	792.652,80	792.652,80
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	792.652,80	792.652,80
235-ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
2.074.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	TOTAL	61.333.300,91	61.333.300,91
	VALOR PRÓPRIO	11.172.629,26	11.172.629,26
	VALOR VINCULADO	50.160.671,65	50.160.671,65
2.075.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	TOTAL	220.799,04	220.799,04
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	220.799,04	220.799,04
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.828.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	TOTAL	674.000,00	674.000,00
	VALOR PRÓPRIO	54.000,00	54.000,00
	VALOR VINCULADO	620.000,00	620.000,00
301-Atenção Básica			
55-ASSISTÊNCIA BÁSICA			
1.057.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES DE ATENDIMENTO	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.058.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALUIZIO GROCHOSKI	TOTAL	80.892,00	80.892,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	80.892,00	80.892,00
1.059.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS DEZAUNET	TOTAL	64.080,00	64.080,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	64.080,00	64.080,00
1.060.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLYCEY DE MACEDO	TOTAL	87.840,00	87.840,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	87.840,00	87.840,00
1.061.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO BOCCHI	TOTAL	76.800,00	76.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	76.800,00	76.800,00
1.062.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAVIER CEJAS ARZABE	TOTAL	92.880,00	92.880,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	92.880,00	92.880,00
1.063.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ CARLOS ARAUJO	TOTAL	83.280,00	83.280,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	83.280,00	83.280,00
1.064.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA JULIO AZEVEDO	TOTAL	52.920,00	52.920,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	52.920,00	52.920,00
1.065.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAURO MULLER	TOTAL	80.880,00	80.880,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	80.880,00	80.880,00
1.066.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOUIS CHARLES BURON	TOTAL	61.680,00	61.680,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	61.680,00	61.680,00
1.067.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NILTON LUIS DE CASTRO	TOTAL	40.800,00	40.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	40.800,00	40.800,00
1.068.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EGON ROSKAMP	TOTAL	44.880,00	44.880,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	44.880,00	44.880,00
1.069.000-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA PROF. JOÃO FIDELIS SOBRINHO	TOTAL	69.600,00	69.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	69.600,00	69.600,00
1.070.000-UBS/RECANTO VERDE	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
1.071.000-UBS/JACARANDA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
1.072.000-UBS/JD. DAS CEREJEIRAS	TOTAL	66.666,67	66.666,67
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	66.666,67	66.666,67
1.073.000-UBS/JD. AMALIA 1	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
1.074.000-UBS/JD. GALHA AZUL	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
2.076.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	TOTAL	6.211.455,81	6.211.455,81
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	6.211.455,81	6.211.455,81
2.077.000-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.	TOTAL	75.000,00	75.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	75.000,00	75.000,00
2.078.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-AG.COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.	TOTAL	2.929.800,00	2.929.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.929.800,00	2.929.800,00
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA- COMP.DE ESPEC.REGIONAIS.	TOTAL	164.748,60	164.748,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	164.748,60	164.748,60
2.080.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL.	TOTAL	464.400,00	464.400,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	464.400,00	464.400,00
2.081.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE DA FAMÍLIA.	TOTAL	3.469.458,00	3.469.458,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.469.458,00	3.469.458,00

2.082.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	TOTAL	324.000,00	324.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	324.000,00	324.000,00
2.083.000-PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM	TOTAL	93.600,00	93.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	93.600,00	93.600,00
2.084.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO A COMUNIDADE QUILOMBOLAS	TOTAL	14.400,00	14.400,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	14.400,00	14.400,00
2.085.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA POPULAR.	TOTAL	120.594,87	120.594,87
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.594,87	120.594,87
64-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
1.078.000-CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.086.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	TOTAL	2.390.376,09	2.390.376,09
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.390.376,09	2.390.376,09
2.087.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	TOTAL	585.306,72	585.306,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	585.306,72	585.306,72
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.829.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR PRÓPRIO	420.000,00	420.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	420.000,00	420.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	TOTAL	-	-
51-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	TOTAL	-	-
1.075.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.088.000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	TOTAL	8.286.321,44	8.286.321,44
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	8.286.321,44	8.286.321,44
2.089.000-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUA	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	60.000,00	60.000,00
58-ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	TOTAL	-	-
2.090.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	VALOR PRÓPRIO	2.760.000,00	2.760.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.760.000,00	2.760.000,00
2.091.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE	TOTAL	78.276,00	78.276,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	78.276,00	78.276,00
61-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	TOTAL	-	-
1.076.000-CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.077.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DO SAMU	TOTAL	400.000,00	400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	400.000,00	400.000,00
2.092.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIATE	TOTAL	76.550,88	76.550,88
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	76.550,88	76.550,88
2.093.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	TOTAL	1.118.660,80	1.118.660,80
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.118.660,80	1.118.660,80
2.094.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	TOTAL	285.873,10	285.873,10
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	285.873,10	285.873,10
2.095.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	TOTAL	1.008.000,00	1.008.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.008.000,00	1.008.000,00
2.096.000-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	TOTAL	132.000,00	132.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	132.000,00	132.000,00
234-ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	TOTAL	-	-
2.097.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE MENTAL	VALOR PRÓPRIO	55.200,00	55.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	VALOR VINCULADO	55.200,00	55.200,00
2.098.000-TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	TOTAL	586.457,80	586.457,80
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	586.457,80	586.457,80
2.099.000-TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	TOTAL	287.437,20	287.437,20
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	287.437,20	287.437,20
2.100.000-MANUTENÇÃO DO CAPS I E CAPS III	TOTAL	1.331.160,00	1.331.160,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.331.160,00	1.331.160,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.830.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	VALOR PRÓPRIO	502.500,00	502.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-

303-Suporte Profilático e Terapêutico	VALOR VINCULADO	502.500,00	502.500,00
21-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL	-	-
2.101.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	VALOR PRÓPRIO	1.220.000,00	1.220.000,00
	VALOR VINCULADO	1.220.000,00	1.220.000,00
2.102.000-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUA	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.831.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
304-Vigilância Sanitária	TOTAL	-	-
63-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TOTAL	-	-
1.079.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.103.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUTURANTES	TOTAL	109.729,20	109.729,20
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	109.729,20	109.729,20
2.104.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GER. DE RISCOS PROD./SERV.	TOTAL	64.509,60	64.509,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	64.509,60	64.509,60
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.832.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR PRÓPRIO	4.500,00	4.500,00
	VALOR VINCULADO	4.500,00	4.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
305-Vigilância Epidemiológica	TOTAL	-	-
62-VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	TOTAL	-	-
2.105.000-MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	VALOR PRÓPRIO	788.866,95	788.866,95
	VALOR VINCULADO	788.866,95	788.866,95
	VALOR VINCULADO	-	-
2.106.000-INCENTIVO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.000,00	120.000,00
2.107.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	TOTAL	341.470,48	341.470,48
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	341.470,48	341.470,48
2.108.000-MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO HIV/AIDS	TOTAL	12.600,00	12.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	12.600,00	12.600,00
2.109.000-INCENTIVO QUALIF. AÇÕES DE VIG. E PROM. DA SAÚDE P/ HEPATITES VIRÁIS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	50.000,00	50.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.833.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR PRÓPRIO	57.090,92	57.090,92
	VALOR VINCULADO	57.090,92	57.090,92
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais	TOTAL	-	-
222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	TOTAL	-	-
0.006.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.03-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS-COMAD	TOTAL	-	-
10-Saúde	TOTAL	-	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico	TOTAL	-	-
234-ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	TOTAL	-	-
2.110.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD.	VALOR PRÓPRIO	43.901,00	43.901,00
	VALOR VINCULADO	43.901,00	43.901,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.834.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	VALOR PRÓPRIO	5.460,12	5.460,12
	VALOR VINCULADO	5.460,12	5.460,12
	VALOR VINCULADO	-	-
08.04-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	-	-
10-Saúde	TOTAL	-	-
122-Administração Geral	TOTAL	-	-
10-APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL	-	-
2.111.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR PRÓPRIO	43.453,33	43.453,33
	VALOR VINCULADO	43.453,33	43.453,33
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	-	-
8.835.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	VALOR PRÓPRIO	1.092,02	1.092,02
	VALOR VINCULADO	1.092,02	1.092,02
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL	-	-
09.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL	-	-
4-Administração	TOTAL	-	-
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	TOTAL	-	-
47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	TOTAL	-	-
2.112.000-MANUTENÇÃO DO VALE TRANSPORTE ESTUDANTE.	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12-Educação	TOTAL	-	-
122-Administração Geral	TOTAL	-	-
10-APOIO ADMINISTRATIVO	TOTAL	-	-

2.113.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SME.	TOTAL	2.553.910,00	2.553.910,00
	VALOR PRÓPRIO	2.553.910,00	2.553.910,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.836.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SME	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
361-Ensino Fundamental			
76-ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.114.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SME.	TOTAL	565.355,05	565.355,05
	VALOR PRÓPRIO	565.355,05	565.355,05
	VALOR VINCULADO	-	-
2.115.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE EDUC./ CONS. DE ACOMP. FUNDEB.	TOTAL	55.000,00	55.000,00
	VALOR PRÓPRIO	55.000,00	55.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
205-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2.116.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL	2.650.000,00	2.650.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.650.000,00	2.650.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
09.02-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
76-ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
1.080.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS E REVIT. NOS PRÉDIOS DA SME.	TOTAL	4.556.181,86	4.556.181,86
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	4.555.181,86	4.555.181,86
1.081.000-PROJETO EDUCAÇÃO - PONTA GROSSA - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DA EDUCAÇÃO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.117.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO.	TOTAL	15.276.118,69	15.276.118,69
	VALOR PRÓPRIO	242.000,00	242.000,00
	VALOR VINCULADO	15.034.118,69	15.034.118,69
2.118.000-MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	TOTAL	519.300,00	519.300,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	509.300,00	509.300,00
2.119.000-MANUTENÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LEITURA.	TOTAL	1.151.166,13	1.151.166,13
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.151.166,13	1.151.166,13
205-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
2.120.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	TOTAL	3.512.680,72	3.512.680,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.512.680,72	3.512.680,72
214-PRÓ-EDUCAÇÃO			
2.121.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ-EDUCAÇÃO.	TOTAL	3.502.000,00	3.502.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.502.000,00	3.502.000,00
215-TRANSPORTE ESCOLAR			
2.122.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	TOTAL	4.754.421,49	4.754.421,49
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	4.704.421,49	4.704.421,49
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.837.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SME	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.000,00	2.000,00
365-Educação Infantil			
80-ACESSO MANUTENÇÃO QUALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1.082.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. EM ESCOLAS E REVIT. EM CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO.	TOTAL	4.723.416,06	4.723.416,06
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	4.623.416,06	4.623.416,06
2.123.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	TOTAL	10.449.099,60	10.449.099,60
	VALOR PRÓPRIO	122.000,00	122.000,00
	VALOR VINCULADO	10.327.099,60	10.327.099,60
2.124.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCEI.	TOTAL	4.951.000,00	4.951.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.951.000,00	4.951.000,00
214-PRÓ-EDUCAÇÃO			
2.125.000-MANUTENÇÃO DO PRÓ-EDUCAÇÃO/ EDUCAÇÃO INFANTIL.	TOTAL	1.860.000,00	1.860.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.860.000,00	1.860.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos			
166-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2.126.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.	TOTAL	182.000,00	182.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	172.000,00	172.000,00
846-Outros Encargos Especiais			
222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0.007.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
09.03-FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			

76-ACESSO MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
1.083.000-REFORMA E AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	TOTAL	1.001.000,00	1.001.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.001.000,00	1.001.000,00
2.127.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.	TOTAL	21.962.470,72	21.962.470,72
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	21.962.470,72	21.962.470,72
2.128.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL.	TOTAL	37.239.091,23	37.239.091,23
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	37.239.091,23	37.239.091,23
365-Educação Infantil			
80-ACESSO MANUTENÇÃO QUALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1.084.000-REFORMA E AMPLIAÇÕES EM CMEIS	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.000.000,00	1.000.000,00
2.129.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.	TOTAL	1.278.448,32	1.278.448,32
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.278.448,32	1.278.448,32
2.130.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	TOTAL	7.526.306,45	7.526.306,45
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	7.526.306,45	7.526.306,45
2.131.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.	TOTAL	2.589.222,85	2.589.222,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.589.222,85	2.589.222,85
2.132.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	TOTAL	10.356.891,42	10.356.891,42
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	10.356.891,42	10.356.891,42
366-Educação de Jovens e Adultos			
166-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2.133.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	TOTAL	72.000,00	72.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	72.000,00	72.000,00
2.134.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	TOTAL	787.252,51	787.252,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	787.252,51	787.252,51
367-Educação Especial			
81-MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
2.135.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL.	TOTAL	271.000,00	271.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	271.000,00	271.000,00
2.136.000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL.	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	4.000,00	4.000,00
09.04-NUCLEO DE ESTUDOS EM EDUC. ESPECIAL			
12-Educação			
367-Educação Especial			
81-MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
2.137.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	40.000,00	40.000,00
10-SEC. MUN. DE IND.,COM. E QUALIF. PROFIS.			
10.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.138.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICQP.	TOTAL	1.974.400,00	1.974.400,00
	VALOR PRÓPRIO	1.974.400,00	1.974.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.838.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10.02-DEPARTAMENTO DESENV. IND. E COMERCIAL			
11-Trabalho			
334-Fomento ao Trabalho			
132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
2.139.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
131-INCREMENTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL			
1.085.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.140.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE DESEN. INDUSTRIAL E COMERCIAL.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.839.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
23-Comércio e Serviços			
451-Infra-Estrutura Urbana			
22-PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			
2.141.000-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA CPS.	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00

2.142.000-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA PROLAR.	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL	100.000,00	100.000,00	
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
691-Promoção Comercial			
164-MICRO CRÉDITO POPULAR			
2.143.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10.03-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19-Ciência e Tecnologia			
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			
101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
1.086.000-IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE ECOTECNOLÓGICO.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.144.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.840.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
131-INCREMENTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL			
1.087.000-IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA A PLATAFORMA LOGÍSTICA/PORTO SECO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.145.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO SECO.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
26-Transporte			
781-Transporte Aéreo			
145-INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			
1.088.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA O NOVO AEROPORTO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.089.000-REFORMA DO AEROPORTO SANTANA DE PONTA GROSSA	TOTAL	1.650.000,00	1.650.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	1.500.000,00	1.500.000,00
2.146.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO SANTANA.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10.04-DEPTO.DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
11-Trabalho			
334-Fomento ao Trabalho			
74-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
2.147.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.841.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP/DQP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10.05-DEPTO. DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL			
11-Trabalho			
334-Fomento ao Trabalho			
73-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
2.148.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10.06-DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR			
11-Trabalho			
334-Fomento ao Trabalho			
73-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
2.149.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.150.000-MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	TOTAL	500.663,80	500.663,80
	VALOR PRÓPRIO	26.633,00	26.633,00
	VALOR VINCULADO	474.030,80	474.030,80
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.842.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAT - SMICQP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL			
12.01-GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.151.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	TOTAL	6.210.000,00	6.210.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.210.000,00	6.210.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.152.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SELO SOCIAL	TOTAL	110.000,00	110.000,00
	VALOR PRÓPRIO	110.000,00	110.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.153.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	245.000,00	245.000,00

	VALOR PRÓPRIO	245.000,00	245.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.843.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.02-DEPTO. DE MANUT.DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
1.090.000-MELHORIAS NO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
2.154.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.03-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
5.001.000-REFORMA DA SEDE DO PROJETO FORMANDO CIDADÃO	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.001.000-MANUTENÇÃO DOS PROJETOS FORMANDO CIDADÃO, AABB COMUNIDADE E OUTROS.	TOTAL	245.000,00	245.000,00
	VALOR PRÓPRIO	245.000,00	245.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.002.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ JOVEM URBANO.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
1.091.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE CRAS-CENTROS DE REF. ASSIST. SOCIAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.155.000-MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS NO MUNICÍPIO	TOTAL	220.000,00	220.000,00
	VALOR PRÓPRIO	220.000,00	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.156.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ATENDIMENTO EMERGENCIAL.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.157.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROT. SOCIAL BÁSICA.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.158.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INSERÇÃO PRODUTIVA.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.844.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-GPSB.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.04-GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.004.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	TOTAL	95.000,00	95.000,00
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	95.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.006.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	TOTAL	26.125,00	26.125,00
	VALOR PRÓPRIO	26.125,00	26.125,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.007.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	TOTAL	650.000,00	650.000,00
	VALOR PRÓPRIO	650.000,00	650.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.845.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GPSE - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
49-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2.159.000-MANUTENÇÃO DA CASA DO ÍNDIO	TOTAL	10.920,25	10.920,25
	VALOR PRÓPRIO	10.920,25	10.920,25
	VALOR VINCULADO	-	-
2.160.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	TOTAL	114.662,62	114.662,62
	VALOR PRÓPRIO	114.662,62	114.662,62
	VALOR VINCULADO	-	-

2.161.000-MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	TOTAL	79.881,62	79.881,62
	VALOR PRÓPRIO	79.881,62	79.881,62
	VALOR VINCULADO	-	-
2.162.000-MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS	TOTAL	91.293,29	91.293,29
	VALOR PRÓPRIO	91.293,29	91.293,29
	VALOR VINCULADO	-	-
12.05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.008.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL/PRÓ JOVEM ADOLESCENTE.	TOTAL	690.000,00	690.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	590.000,00	590.000,00
6.009.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	TOTAL	32.750,00	32.750,00
	VALOR PRÓPRIO	5.500,00	5.500,00
	VALOR VINCULADO	27.250,00	27.250,00
6.010.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI.	TOTAL	137.999,57	137.999,57
	VALOR PRÓPRIO	18.869,57	18.869,57
	VALOR VINCULADO	119.130,00	119.130,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.846.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
1.092.000-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP.	TOTAL	420.000,00	420.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	400.000,00	400.000,00
2.163.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	TOTAL	600.000,00	600.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	500.000,00	500.000,00
2.164.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO.	TOTAL	1.190.000,00	1.190.000,00
	VALOR PRÓPRIO	650.000,00	650.000,00
	VALOR VINCULADO	540.000,00	540.000,00
2.165.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE PROGR. SOCIAIS.	TOTAL	344.700,00	344.700,00
	VALOR PRÓPRIO	58.000,00	58.000,00
	VALOR VINCULADO	286.700,00	286.700,00
2.166.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.167.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II	TOTAL	190.000,00	190.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	150.000,00
2.168.000-MANUTENÇÃO DO PISO ACES-SUAS	TOTAL	336.000,00	336.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	236.000,00	236.000,00
2.169.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	TOTAL	1.078.787,51	1.078.787,51
	VALOR PRÓPRIO	346.092,15	346.092,15
	VALOR VINCULADO	732.695,36	732.695,36
2.170.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	TOTAL	264.587,27	264.587,27
	VALOR PRÓPRIO	47.428,55	47.428,55
	VALOR VINCULADO	217.158,72	217.158,72
2.171.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I.	TOTAL	217.389,54	217.389,54
	VALOR PRÓPRIO	38.968,14	38.968,14
	VALOR VINCULADO	178.421,40	178.421,40
2.172.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.	TOTAL	288.000,00	288.000,00
	VALOR PRÓPRIO	48.000,00	48.000,00
	VALOR VINCULADO	240.000,00	240.000,00
2.173.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	2.500.000,00	2.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500.000,00	2.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.174.000-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS.	TOTAL	85.000,00	85.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	75.000,00	75.000,00
2.175.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.176.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	120.000,00	120.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.847.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0.008.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.06-CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.011.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR LESTE.	TOTAL	150.000,00	150.000,00

	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.012.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE.	TOTAL	75.000,00	75.000,00
	VALOR PRÓPRIO	75.000,00	75.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.013.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERCEIRO CONSELHO TUTELAR	TOTAL	75.000,00	75.000,00
	VALOR PRÓPRIO	75.000,00	75.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.848.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.07-CONSELHO MUN.DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
5.002.000-REFORMA E RESTAURAÇÃO DA SEDE DO CMDCA.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.014.000-REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.015.000-IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PARA CONSELHEIROS/EDUCAÇÃO CONTINUADA	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.016.000-MANUTENÇÃO PERMANENTE DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.017.000-ARTICULAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.018.000-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN.DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	TOTAL	113.500,00	113.500,00
	VALOR PRÓPRIO	113.500,00	113.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.020.000-ELABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.021.000-CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.08-FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.022.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.-FMDCA	TOTAL	555.268,78	555.268,78
	VALOR PRÓPRIO	400.000,00	400.000,00
	VALOR VINCULADO	155.268,78	155.268,78
6.023.000-ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS-FMDCA	TOTAL	1.280.701,91	1.280.701,91
	VALOR PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00
	VALOR VINCULADO	1.210.701,91	1.210.701,91
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.849.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMDCA	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.09-CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
2.177.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	TOTAL	12.000,00	12.000,00
	VALOR PRÓPRIO	12.000,00	12.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
12.10-GER.TÉC DE POLÍTICA MUN.DE ASSIST.SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
47-ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
2.178.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER.TÉC. DE POLÍTICA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	TOTAL	110.000,00	110.000,00
	VALOR PRÓPRIO	110.000,00	110.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.179.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.180.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - UPA	TOTAL	600.000,00	600.000,00
	VALOR PRÓPRIO	600.000,00	600.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
1.093.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO EM REDE	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

1.094.000-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS OU CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS BAIRRO	TOTAL	275.000,00	275.000,00
	VALOR PRÓPRIO	275.000,00	275.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.181.000-MONITORAMENTO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.182.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	TOTAL	93.000,00	93.000,00
	VALOR PRÓPRIO	93.000,00	93.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.183.000-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	TOTAL	1.845.000,00	1.845.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.845.000,00	1.845.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.850.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GTPMAS	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13-SECR.MUN.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
13.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
11-Trabalho			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.184.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.	TOTAL	4.700.000,00	4.700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.700.000,00	4.700.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.851.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGRH	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13.02-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
11-Trabalho			
332-Relações de Trabalho			
13-SUP. COORD. DE RECURSOS HUMANOS NA ADM. PÚBLICA			
2.185.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS.	TOTAL	2.727.000,00	2.727.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.727.000,00	2.727.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.852.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DRH	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.009.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	TOTAL	4.200.000,00	4.200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.200.000,00	4.200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13.03-DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR			
11-Trabalho			
332-Relações de Trabalho			
27-SEGURANÇA DO TRABALHO			
2.186.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	TOTAL	350.000,00	350.000,00
	VALOR PRÓPRIO	350.000,00	350.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
13.04-DEPTO DE SAÚDE OCUPACIONAL			
11-Trabalho			
332-Relações de Trabalho			
27-SEGURANÇA DO TRABALHO			
2.187.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL.	TOTAL	135.000,00	135.000,00
	VALOR PRÓPRIO	135.000,00	135.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
14.01-GABINETE DO SECRETARIO - SMG			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.188.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	TOTAL	665.000,00	665.000,00
	VALOR PRÓPRIO	665.000,00	665.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.853.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMG	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
14.02-ASSESSORIA DE CERIMONIAL			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.189.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL	TOTAL	135.000,00	135.000,00
	VALOR PRÓPRIO	135.000,00	135.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01-RESERVA DE CONTINGENCIA			
99-Reserva de Contingência			
999-Reserva de Contingência			
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
0.010.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
17-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA			
17.01-DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
24-Comunicações			
722-Telecomunicações			

10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.001.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL DA TV EDUCATIVA	TOTAL	1.253.369,51	1.253.369,51
	VALOR PRÓPRIO	1.058.442,00	1.058.442,00
	VALOR VINCULADO	194.927,51	194.927,51
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.854.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FUNEPO	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.011.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNEPO	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
18-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO			
18.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO - IPLAN.	TOTAL	920.000,00	920.000,00
	VALOR PRÓPRIO	920.000,00	920.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO E CÂMARAS TÉCNICAS - IPLAN.	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.004.000-MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS - IPLAN.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.005.000-PLANEJAMENTO GESTÃO DO NOVO IPLAN.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.855.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPLAN	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
18.02-DEPART.DE PESQU., METODOL. E ESTATÍSTICA			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
4.006.000-NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.007.000-CONSULTORIA E TREINAMENTO CONTINUADO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - INDICADORES E PROGRAMAS.	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.008.000-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DE PROJETOS.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
18.03-DEPART.DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
3.001.000-PLANO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE URBAN	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.002.000-PLANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.003.000-PROJETO DE APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.009.000-PLANEJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PONTA GROSSA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
21-FUND.MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
21.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
4.012.000-MANUTENÇÃO DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	3.659.520,00	3.659.520,00
	VALOR PRÓPRIO	3.659.520,00	3.659.520,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUN. PROAMOR DE ASSIST. SOCIAL.	TOTAL	1.321.600,13	1.321.600,13
	VALOR PRÓPRIO	980.000,00	980.000,00
	VALOR VINCULADO	341.600,13	341.600,13
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
4.011.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	1.389.960,00	1.389.960,00
	VALOR PRÓPRIO	1.389.960,00	1.389.960,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.856.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00

	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.012.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
21.02-DEPARTAMENTO DO DEFICIENTE			
8-Assistência Social			
242-Assistência ao Portador de Deficiência			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.004.000-MELHORIAS NO GINÁSIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
44-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
4.013.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE INCLUSIVO.	TOTAL	342.000,00	342.000,00
	VALOR PRÓPRIO	160.000,00	160.000,00
	VALOR VINCULADO	182.000,00	182.000,00
4.015.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	2.396.520,00	2.396.520,00
	VALOR PRÓPRIO	2.396.520,00	2.396.520,00
	VALOR VINCULADO	-	-
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
4.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO DEFICIENTE.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.857.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
21.03-DEPARTAMENTO DO IDOSO			
8-Assistência Social			
241-Assistência ao Idoso			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.005.000-CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E REFORMA DO CECON NOVA RÚSSIA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
4.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO IDOSO.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.017.000-MANUTENÇÃO DE REPASSES AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.	TOTAL	1.345.680,00	1.345.680,00
	VALOR PRÓPRIO	1.345.680,00	1.345.680,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.858.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.013.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
23-AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
23.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.018.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT.	TOTAL	1.608.500,00	1.608.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.608.000,00	1.608.000,00
	VALOR VINCULADO	500	500
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.006.000-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA AMTT.	TOTAL	125.000,00	125.000,00
	VALOR PRÓPRIO	125.000,00	125.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.859.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMTT.	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.014.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
23.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
4.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET.	TOTAL	2.173.050,29	2.173.050,29
	VALOR PRÓPRIO	2.161.000,00	2.161.000,00
	VALOR VINCULADO	12.050,29	12.050,29
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.860.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DET.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

23.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
4.020.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. FINANCEIRO - AMTT.	TOTAL	888.545,40	888.545,40
	VALOR PRÓPRIO	888.545,40	888.545,40
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.861.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DF/AMTT.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
23.04-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
4.021.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES.	TOTAL	1.972.864,60	1.972.864,60
	VALOR PRÓPRIO	1.972.864,60	1.972.864,60
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.862.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AMTT.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
147-SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
3.007.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS TERMINAIS COLETIVOS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.008.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA RODOVIÁRIA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	10.000,00	10.000,00
4.022.000-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PG. VER. OLDEMAR ANDRADE.	TOTAL	2.013.447,51	2.013.447,51
	VALOR PRÓPRIO	727.000,00	727.000,00
	VALOR VINCULADO	1.286.447,51	1.286.447,51
23.05-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
3.009.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE URBANA.	TOTAL	130.827,99	130.827,99
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	30.827,99	30.827,99
4.023.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO.	TOTAL	3.796.955,00	3.796.955,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	3.696.955,00	3.696.955,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.863.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- AMTT.	TOTAL	3.135,00	3.135,00
	VALOR PRÓPRIO	2.090,00	2.090,00
	VALOR VINCULADO	1.045,00	1.045,00
23.06-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.024.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL.	TOTAL	3.953.000,00	3.953.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000.000,00	1.000.000,00
	VALOR VINCULADO	2.953.000,00	2.953.000,00
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.010.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NO ESTAR.	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	45.000,00	45.000,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.864.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AMTT.	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	2.000,00	2.000,00
27-AG REG.DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-ARAS			
27.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
17-Saneamento			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.025.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ARAS	TOTAL	246.200,00	246.200,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	236.200,00	236.200,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.865.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARAS	TOTAL	2.400,00	2.400,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	2.400,00	2.400,00
511-Saneamento Básico Rural			
124-SANEAMENTO RURAL			
3.011.000-MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL	TOTAL	237.000,00	237.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	237.000,00	237.000,00
512-Saneamento Básico Urbano			
125-SANEAMENTO URBANO			
3.012.000-MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANO	TOTAL	69.000,00	69.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	69.000,00	69.000,00

3.013.000-IMPLANTAÇÃO DE REDES COLE- TORAS DE ESGOTO	TOTAL	121.400,00	121.400,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	121.400,00	121.400,00
18-Gestão Ambiental			
543-Recuperação de Áreas Degradadas			
185-SISTEMATIZAÇÃO DE ARROIOS			
3.014.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO.	TOTAL	180.000,00	180.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	180.000,00	180.000,00
28-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
28.01-SUB-CONTROLADORIA DE GESTÃO ADMI- NISTR.			
4-Administração			
124-Controle Interno			
224-AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.190.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	TOTAL	1.750.000,00	1.750.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.750.000,00	1.750.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.866.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CGM	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO			
29.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
23-Comércio e Serviços			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.191.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.	TOTAL	3.392.600,00	3.392.600,00
	VALOR PRÓPRIO	3.392.600,00	3.392.600,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.867.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAB	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
29.02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO			
18-Gestão Ambiental			
542-Controle Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
2.192.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEIRA VERDE	TOTAL	2.300.000,00	2.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.300.000,00	2.300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
23-Comércio e Serviços			
692-Comercialização			
132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
1.095.000-ADEQUAÇÕES NAS INSTALA- ÇÕES DO MERCADO DA FAMÍLIA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.096.000-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.193.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ABASTECIMENTO	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.194.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA.	TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000.000,00	2.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.195.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERCADO MUNICIPAL	TOTAL	13.000,00	13.000,00
	VALOR PRÓPRIO	13.000,00	13.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.196.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMEN- TAR	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.868.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAB	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
29.03-FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA			
23-Comércio e Serviços			
692-Comercialização			
132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
2.197.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA	TOTAL	15.420.000,00	15.420.000,00
	VALOR PRÓPRIO	8.000,00	8.000,00
	VALOR VINCULADO	15.412.000,00	15.412.000,00
29.04-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ALIMEN- TOS			
23-Comércio e Serviços			
692-Comercialização			
132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
2.198.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	TOTAL	6.000,00	6.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
30-AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG. AFEPON			
30.01-Departamento Administrativo			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.026.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AFEPON	TOTAL	1.014.805,00	1.014.805,00
	VALOR PRÓPRIO	1.013.880,00	1.013.880,00
	VALOR VINCULADO	925	925
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			

8.869.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AFEPON	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.015.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.	TOTAL	35.200,00	35.200,00
	VALOR PRÓPRIO	28.810,00	28.810,00
	VALOR VINCULADO	6.390,00	6.390,00
30.02-Departamento Operacional			
4-Administração			
122-Administração Geral			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓ- PRIOS PÚBLICOS			
3.015.000-MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	TOTAL	106.500,00	106.500,00
	VALOR PRÓPRIO	106.500,00	106.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Urbanismo			
452-Serviços Urbanos			
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
3.016.000-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	3.195.000,00	3.195.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.195.000,00	3.195.000,00
4.027.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	TOTAL	1.521.885,00	1.521.885,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.521.885,00	1.521.885,00
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.870.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-AFEPON	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
31-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
31.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
18-Gestão Ambiental			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.199.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA	TOTAL	1.737.000,00	1.737.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.737.000,00	1.737.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.871.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMMA.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
31.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18-Gestão Ambiental			
542-Controle Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.097.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRU- ÇÃO DE BARRACÕES PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.200.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE.	TOTAL	87.000,00	87.000,00
	VALOR PRÓPRIO	87.000,00	87.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.201.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.202.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
183-TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1.098.000-AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRU- ÇÃO DE NOVO ATERRO MUNICIPAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.099.000-CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.204.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO MUNICIPAL.	TOTAL	11.000,00	11.000,00
	VALOR PRÓPRIO	11.000,00	11.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO- RES			
8.872.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMMA	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
601-Promoção da Produção Vegetal			
106-SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRI- COLAS			
1.100.000-REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO VIVEIRO MUNICIPAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.203.000-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO VIVEIRO MUNICIPAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
31.03-DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AM- BIENTAL			
18-Gestão Ambiental			
542-Controle Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
2.205.000-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-



31.04-DEPART.DE CONSERV.DE PARQUES ECOLÓGICOS			
18-Gestão Ambiental			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.101.000-IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.102.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PARQUES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.103.000-DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.206.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APA DAS ARAUCÁRIAS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.207.000-IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
31.05-DEPART.DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			
18-Gestão Ambiental			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.107.000-MODELAGEM DINÂMICA DE PROPAGAÇÃO DE POLUENTES NO MANANCIAL ALAGADOS.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
542-Controle Ambiental			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
2.208.000-CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO TÉCNICO.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
543-Recuperação de Áreas Degradadas			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.106.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE EROÇÃO DE MARGEM DE CÔRREGOS E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERV	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
185-SISTEMATIZAÇÃO DE ARROIOS			
1.109.000-SISTEMATIZAÇÃO ECOLÓGICA DE ARROIOS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
544-Recursos Hídricos			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.104.000-IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.108.000-PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.110.000-IMPLANTAÇÃO E MAPEAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MANANCIAL.	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
545-Meteorologia			
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.105.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITRAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DOS SOLOS.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
32-SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA			
32.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
6-Segurança Pública			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.111.000-APOIO A ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES D	TOTAL	44.000,00	44.000,00
	VALOR PRÓPRIO	44.000,00	44.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.209.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP	TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	8.000.000,00	8.000.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
182-Defesa Civil			
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.873.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMCSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
14-Direitos da Cidadania			
182-Defesa Civil			
34-POLICIAMENTO CIVIL			
2.211.000-MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA	TOTAL	33.400,00	33.400,00
	VALOR PRÓPRIO	33.400,00	33.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-
32.02-DEPARTAMENTO DE CIDADANIA			
14-Direitos da Cidadania			
182-Defesa Civil			
34-POLICIAMENTO CIVIL			
2.210.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA - SMCSP	TOTAL	216.350,00	216.350,00
	VALOR PRÓPRIO	216.350,00	216.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.212.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÕES EM EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FI	TOTAL	40.000,00	40.000,00

	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
32.03-GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
34-POLICIAMENTO CIVIL			
2.213.000-APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.215.000-REAPARELHAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.216.000-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	TOTAL	350.000,00	350.000,00
	VALOR PRÓPRIO	350.000,00	350.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
8.874.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - GM - SMCSP	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
32.04-DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO			
6-Segurança Pública			
183-Informação e Inteligência			
101-APOIO TECNOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO			
2.217.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
32.05-PROCON - COORD.ORIENT.E PROT.CONSUMIDOR			
14-Direitos da Cidadania			
125-Normatização e Fiscalização			
85-DEFESA DO CONSUMIDOR			
1.112.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DO PROCON	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.218.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE ORIENT. E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON	TOTAL	350.000,00	350.000,00
	VALOR PRÓPRIO	350.000,00	350.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			
33.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
13-Cultura			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FMC	TOTAL	2.400.000,00	2.400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.400.000,00	2.400.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.875.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMC	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.016.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMC	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
4.029.000-PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2014	TOTAL	80.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	80.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.031.000-MANUTENÇÃO DO CONSERVATÓRIO ARTÍSTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO M.ALVES	TOTAL	1.260.000,00	1.260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.260.000,00	1.260.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.032.000-MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA E CORO MUNICIPAL	TOTAL	612.250,00	612.250,00
	VALOR PRÓPRIO	612.250,00	612.250,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.033.000-MANUTENÇÃO DA BANDA ESCOLA LYRA DOS CAMPOS	TOTAL	588.700,00	588.700,00
	VALOR PRÓPRIO	588.700,00	588.700,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.034.000-MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTES E DA CULTURA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.035.000-MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA - RONDA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.876.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMC - DC	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33.03-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
4.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA	TOTAL	25.000,00	25.000,00

	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33.04-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL			
13-Cultura			
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.017.000-MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NA CONCHA ACÚSTICA CARLOS GOMES.	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.018.000-RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS TOMBADOS, MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO ÓPERA E OUTROS	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.019.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NO CENTRO DA MÚSICA DA SEDE DA BANDA LYRA DOS CAMPOS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.020.000-RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.877.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMC - DPC	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
392-Difusão Cultural			
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
3.021.000-CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA NA RONDA	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.022.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PINACOTECA MUNICIPAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.038.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL			
4.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33.05-PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL			
13-Cultura			
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL			
4.039.000-MANUTENÇÃO DO PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
33.06-FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
4.040.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL	125.000,00	125.000,00
	VALOR PRÓPRIO	125.000,00	125.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO			
34.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	TOTAL	755.000,00	755.000,00
	VALOR PRÓPRIO	755.000,00	755.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.023.000-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.878.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.017.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMT	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			
3.024.000-AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO/INCENTIVO DE 01 VEÍCULO TIPO " JARDINEIRA "	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.025.000-INCLUSÃO DE 05 CENTROS DE INFORMAÇÕES PADRONIZADOS	TOTAL	120.000,00	120.000,00
	VALOR PRÓPRIO	120.000,00	120.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.026.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-

3.027.000-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.028.000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.029.000-EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.030.000-CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA PARA RECEPÇÃO AOS TURISTAS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	TOTAL	75.000,00	75.000,00
	VALOR PRÓPRIO	75.000,00	75.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.043.000-MANUTENÇÃO DO MARKETING E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.044.000-IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	TOTAL	350.000,00	350.000,00
	VALOR PRÓPRIO	350.000,00	350.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.045.000-EXECUÇÃO DA MUNCHENFEST - FESTA NACIONAL DO CHOPP ESCURO	TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500.000,00	1.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.046.000-IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO GASTRONÔMICO	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.047.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO ESPORTIVO	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.048.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO ARQUITETÔNICO	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.049.000-APOIO E IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO TÉCNICO/CIENTÍFICO	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.050.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO DAS TRADIÇÕES	TOTAL	21.000,00	21.000,00
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	21.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.051.000-IMPLEMENTAÇÃO AO TURISMO CULTURAL	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.879.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT - DT	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.03-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			
4.052.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.04-DEPARTAMENTO DE EVENTOS			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			
3.031.000-REFORMAS, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.053.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.05-DEPARTAMENTO DE TURISMO RURAL			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			
3.032.000-MANUTENÇÃO DOS ACESSOS DE ESTRADAS RURAIS	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.054.000-APOIO A EVENTOS RURAIS RADICAIS	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.055.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO RURAL	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.06-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			
4.056.000-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
34.07-DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
135-PROMOÇÃO AO TURISMO			

4.057.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
35-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
35.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
10-APOIO ADMINISTRATIVO			
4.058.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME	TOTAL	2.500.000,00	2.500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500.000,00	2.500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.880.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FME	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0.018.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FME	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
35.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
3.033.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM GINÁSIOS ESPORTIVOS E MINI GINÁSIOS	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
211-INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3.034.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.035.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDESP.	TOTAL	150.000,00	150.000,00
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
3.036.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES E LAZER.	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.059.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.	TOTAL	500.000,00	500.000,00
	VALOR PRÓPRIO	500.000,00	500.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.060.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA INCENTIVO.	TOTAL	300.000,00	300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00	300.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.061.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRATA DA CASA.	TOTAL	200.000,00	200.000,00
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.062.000-MANUTENÇÃO DOS REPASSES DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE.	TOTAL	260.000,00	260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	260.000,00	260.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.063.000-MANUTENÇÃO DOS JOGOS: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S, PARAJAP'S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS.	TOTAL	800.000,00	800.000,00
	VALOR PRÓPRIO	800.000,00	800.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
4.064.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS.	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.881.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FME.	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
813-Lazer			
158-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO			
4.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO.	TOTAL	250.000,00	250.000,00
	VALOR PRÓPRIO	250.000,00	250.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		<b>521.737.517,10</b>	<b>521.737.517,10</b>

**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Anexo I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**ESTIMATIVA INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2014**

**I – INTRODUÇÃO**

É notório que, a estimativa da receita constitui um fator essencial à solução de continuidade das ações de governo, assim como, ao cumprimento das metas de arrecadação fixadas na LDO. O delineamento da conjuntura provável do cenário da economia nacional, estadual e municipal, é de suma importância, vez que a partir desse, pode-se visualizar o cenário financeiro e as perspectivas de arrecadação de forma mais contundente. Minorando assim, as distorções nas projeções de arrecadação frente a sua realização, possibilitando, por derradeiro, atingir os objetivos traçados no plano orçamentário, garantindo dessa forma o equilíbrio fiscal. Em decorrência, ao realizarmos a Estimativa da Receita, em conformidade com o disposto no Art. 12 da LRF, consideramos diversos aspectos que tem co-relação com a previsão orçamentária, os quais encontram-se no presente, assim como, toda a metodologia de cálculo, fórmulas, indexadores, índices e premissas utilizadas.

**II- CENÁRIO ECONÔMICO**

Projetamos um crescimento moderado para as receitas do município, na mesma proporção prevista para o IPCA/IBGE, ou seja, de 5,63%.

**III – BASE COMPARATIVA**

A evolução dos tributos, se considerada pelos valores nominais, não permite traçar um comparativo da arrecadação nos exercícios anteriores. Dessa forma, visando criar uma base para estabelecer um comparativo entre os exercícios considerados, corrigimos os valores nominais, utilizando como índice de recuperação de valor, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que melhor reflete a variação do poder aquisitivo da moeda, além de ser o índice da União.

**IV – ESTIMATIVA DA RECEITA**

Para a projeção da arrecadação provável das rubricas que não possuem tratamento especial, em função de peculiaridades específicas, estabelecemos uma fórmula geral, segundo a qual foi estimada a arrecadação provável destas, considerando sua série histórica.

**4.1 – RECEITAS PRÓPRIAS**

Devido às peculiaridades e aspectos relevantes de cada receita própria, arrolamos a seguir as premissas e fatores específicos, que determinaram a estimativa de cada uma das rubricas citada.

**4.1.1 – IPTU**

Na estimativa da receita do IPTU, utilizamos a fórmula geral apresentada, sendo conveniente citar que, o valor alcançado se refere à perspectiva de arrecadação, de acordo com a série histórica, não sendo computado, o total dos lançamentos para os cadastros de contribuintes, estando, dessa forma, considerado as renúncias de receitas decorrentes das previsões legais vigentes.

**4.1.2 – IRRF**

Para estimar a receita do IRRF, utilizamos tão somente a fórmula geral, da qual resultou o valor provável da arrecadação, de acordo com o percentual histórico arrecadado para essa receita.

**4.1.3 – ITBI**

O Imposto de Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis, decorrente da movimentação do mercado imobiliário, como não constatou-se qualquer fato relevante, que pudesse alterar o comportamento da arrecadação desse tributo, utilizou-se a fórmula geral para estimar o valor provável de sua arrecadação no exercício de 2014.

**4.1.4 – ISS**

Semelhante aos demais tributos retro citados, na estimativa no montante passível de arrecadação, utilizamos a fórmula geral, obtendo o valor da provável receita a ser arrecadada no exercício de 2014.

**4.1.5 – TAXAS**

Em relação às taxas, essas, em sua totalidade, não sofrem variações significativas, pois, refletem a base cadastral dos contribuintes, bem como a série histórica de inadimplência.

Dessa forma, o método apropriado para a estimativa de arrecadação, constitui na análise da série histórica de cada uma. Como não reflete, proporcionalmente a variação do mercado, na estimativa das taxas, optou-se pela correção do valor apurado pela análise do histórico de arrecadação de cada uma destas, aplicando ao valor alcançado, o percentual da taxa de inflação, para recomposição das perdas inflacionárias.

**4.1.6 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

A contribuição de melhoria decorre da valoração conferida ao imóvel, em decorrência de melhorias e obras realizadas.

Devido à incerteza quanto a forma de realização de obras no ano de 2014, quer sejam pelo Executivo Municipal, quer sejam com a contratação direta de empreiteiras pelos municípios e ainda sem definição quanto ao reflexo que essas opções poderiam ocasionar na arrecadação dessa contribuição, optou-se por uma estimativa conservadora, baseada no histórico de arrecadação e referente à variação do poder aquisitivo da moeda.

**4.2 – RECEITAS PATRIMONIAIS**

Em sua ampla maioria, representadas por remuneração dos depósitos bancários, sendo na estimativa para o ano de 2014, considerado o histórico de arrecadação, utilizando a fórmula geral apresentada.

**4.3 – RECEITAS DE SERVIÇOS**

As receitas de serviços gerais, que foram estimadas pela sua série histórica de arrecadação, conforme a metodologia ora apresentada.

**4.4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Para as transferências constitucionais e de convênio com a União e do Estado, utilizamos a fórmula geral, vez que esta tende a produzir uma estimativa coerente em função do histórico de cada rubrica, apartando da fórmula geral as transferências oriundas do Fundo e Participação dos Municípios – FPM (Transferência da União), e do Imposto sobre Circulação e Mercadorias e Serviços pelas razões conforme segue:

- FPM – com base nas informações da Secretaria do Tesouro Nacional indicamos os mesmos valores projetados por aquela secretaria.

- ICMS – a transferência deste imposto é determinada através da composição anual de índice e participação de cada município, índice este definido pela movimentação econômica deste durante dois exercícios fiscais sendo assim, definiu-se a projeção de receita deste imposto conforme índice de participação do município para 2014 e previsão de arrecadação de ICMS (100%) projetada pela Secretaria da Fazenda do Estado.

**4.5 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

De forma semelhante à utilizada para as transferências correntes, também estimamos as receitas componentes desse grupo com a aplicação da fórmula geral.

**4.6 – RECEITAS DE CAPITAL**

Os valores referentes às receitas de capital são advindos das perspectivas de ingresso de recursos provenientes das transferências de capital já aprovadas, cuja liberação destes deve ocorrer no próximo exercício.

**4.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base os valores arrecadados nos exercícios anteriores, elevados à base comum, procedeu-se a estimativa da receita provável a ser arrecadada no exercício de 2014, bem assim nos três exercícios subsequentes, se mantido o mesmo cenário econômico atual, cujos valores para 2014 encontram-se dispostos na planilha constante no anexo Estimativa das Receitas Orçamentárias, à exceção das receitas de recursos de convênios da área de Saúde e Assistência Social, os quais foram levados à peça orçamentária pelos valores fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Anexo I - Estimativa das Receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
**Estimativa das Receitas Orçamentárias**  
**2014**

Especificação	Receitas Previstas	2014		Total
		Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	558.590.246,64	8.724.952,09		567.315.198,73
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	127.108.800,19	3.000.000,00		130.108.800,19
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS	106.196.174,15			106.196.174,15
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	58.160.548,66			58.160.548,66

1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	32.692.931,97	-	32.692.931,97
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.692.106,03	-	32.692.106,03
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	825,94	-	825,94
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.852.033,22	-	8.852.033,22
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	8.852.033,22	-	8.852.033,22
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	8.612.111,50	-	8.612.111,50
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	490.234,19	-	490.234,19
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXEC.E ENT.IND	8.121.877,31	-	8.121.877,31
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	239.921,72	-	239.921,72
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA PODER EXEC. ENT. IND	239.921,72	-	239.921,72
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.615.583,47	-	16.615.583,47
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.615.583,47	-	16.615.583,47
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48.035.625,49	-	48.035.625,49
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.035.625,49	-	48.035.625,49
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.804.954,30	-	47.804.954,30
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS DO EXERCÍCIO	47.804.954,30	-	47.804.954,30
1.1.1.3.05.01.02.01	ISS DO EXERCÍCIO SNA C/C 46272-1	6.522.457,67	-	6.522.457,67
1.1.1.3.05.01.02.02	ISS DO EXERCÍCIO - C/C 45800-7	570.557,22	-	570.557,22
1.1.1.3.05.01.02.03	ISS DO EXERCÍCIO	40.711.939,41	-	40.711.939,41
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	230.671,19	-	230.671,19
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	19.251.290,24	3.000.000,00	22.251.290,24
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.918.375,37	3.000.000,00	6.918.375,37
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	792.652,60	-	792.652,60
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			
	<b>2014</b>			<b>Total</b>
	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>		
1.1.2.1.17.02.00.00	FMS - TAXA DE VIG. SANITARIA	792.652,60	-	792.652,60
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	2.259.758,75	-	2.259.758,75
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	865.892,27	-	865.892,27
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.2.1.31.01.00.00	ESTABELECIMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL	-	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.2.1.31.01.01.00	VENDA TALONÁRIOS ZONA AZUL	-	2.500.000,00	2.500.000,00
1.1.2.1.31.01.02.00	REGULARIZAÇÃO ESTACIONAMENTO	-	500.000,00	500.000,00
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	71,75	-	71,75
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.332.914,87	-	15.332.914,87
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.653.547,98	-	12.653.547,98
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.679.366,89	-	2.679.366,89
1.1.2.2.99.03.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO	144,45	-	144,45
1.1.2.2.99.04.00.00	TAXA DE SERVIÇOS	2.678.900,06	-	2.678.900,06
1.1.2.2.99.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	322,38	-	322,38
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.661.335,80	-	1.661.335,80
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	1.661.335,80	-	1.661.335,80
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO C	1.657.844,56	-	1.657.844,56
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DE EXERCÍCIOS	3.491,24	-	3.491,24
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.793.265,38	-	15.793.265,38
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	843.255,24	-	843.255,24
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	843.255,24	-	843.255,24
1.2.1.0.99.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DA SANEPAR - ARAS	843.255,24	-	843.255,24
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.950.010,14	-	14.950.010,14
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	14.051.990,83	-	14.051.990,83
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	898.019,31	-	898.019,31
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.304.781,39	581.450,31	2.886.231,70
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	97.347,19	497.137,21	594.484,40
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	97.347,19	497.137,21	594.484,40
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	97.347,19	497.137,21	594.484,40
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			
	<b>2014</b>			<b>Total</b>
	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>		
1.3.1.1.00.99.02.00	ALUGUÉIS FUNDAÇÃO PROAMOR	-	323.465,03	323.465,03
1.3.1.1.00.99.05.00	ALUGUEL-ANGAR AEROPORTO	27.885,18	-	27.885,18
1.3.1.1.00.99.06.00	ALUGUEL-TRANSPORTE INCLUSIVO C/C 44.5	-	173.672,18	173.672,18
1.3.1.1.00.99.07.00	UTILIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS C/C 46755-3	69.462,01	-	69.462,01
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.207.434,20	84.313,10	2.291.747,30

1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.207.434,20	84.313,10	2.291.747,30
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.384.647,63	84.313,10	1.468.960,73
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-RO ALTIES	24.072,09	-	24.072,09
1.3.2.5.01.01.01.00	APLIC.FINANC.C/C 20476-5	18.061,25	-	18.061,25
1.3.2.5.01.01.02.00	APLIC.FINANC.C/C 50782-2	5.875,50	-	5.875,50
1.3.2.5.01.01.04.00	APLIC.43045-5	135,34	-	135,34
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE	351.630,15	-	351.630,15
1.3.2.5.01.03.01.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	311.981,87	-	311.981,87
1.3.2.5.01.03.01.02	REC APLIC/FMS - BLATB - PAB VARIÁVEL	101.577,81	-	101.577,81
1.3.2.5.01.03.01.03	REC APLIC/FMS - BLAMAC - C/C 47.801-6	21.873,10	-	21.873,10
1.3.2.5.01.03.01.04	REC APLIC FMS - BLFB 47.798-2	112.400,21	-	112.400,21
1.3.2.5.01.03.01.05	REC APLIC/FMS - BLVGS C/C 47.797-4	28.885,71	-	28.885,71
1.3.2.5.01.03.01.07	REC APLIC/ HIV/AIDS DST E CASAS DE APOIO	23.262,43	-	23.262,43
1.3.2.5.01.03.01.08	REC APLIC/FMS - BLGES C/C 47.800-8	20.879,04	-	20.879,04
1.3.2.5.01.03.01.24	GESTÃO VIG.SUS-C/C 47.804-0	442,77	-	442,77
1.3.2.5.01.03.01.25	FMS - SAMU ESTADO	2.660,80	-	2.660,80
1.3.2.5.01.03.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUT.CONV	30.326,45	-	30.326,45
1.3.2.5.01.03.02.44	REC APLIC/FMS - FARPOP C/C 47.803-2	594,87	-	594,87
1.3.2.5.01.03.02.48	FMS-SERV.PREST.SUS-C/C 52924-9	20.615,44	-	20.615,44
1.3.2.5.01.03.02.52	APLIC/SESU/FUNSAUDE CONV.140/12	6.343,51	-	6.343,51
1.3.2.5.01.03.02.53	APLIC/UBS/ALUIZIO GROCHOSKI	268,09	-	268,09
1.3.2.5.01.03.02.54	APLIC/UBS/CARLOS DEZANET	212,37	-	212,37
1.3.2.5.01.03.02.55	APLIC/UBS/CL CEU DE MACEDO	291,12	-	291,12
1.3.2.5.01.03.02.56	APLIC/UBS/FAMILIA EUGENIO BOCCHI	254,53	-	254,53
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			
	<b>2014</b>			<b>Total</b>
	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>		
1.3.2.5.01.03.02.57	APLIC/UBS/JAVIER CESAR ARZABE	307,82	-	307,82
1.3.2.5.01.03.02.58	APLIC/UBS/JOSE CARLOS ARAUJO	276,01	-	276,01
1.3.2.5.01.03.02.59	APLIC/UBS/FAMILIA JULIO DE AZEVEDO	175,38	-	175,38
1.3.2.5.01.03.02.60	APLIC/UBS/LAURO MULLER	268,05	-	268,05
1.3.2.5.01.03.02.61	APLIC/UBS/LOUIS CHARLES BURON	204,65	-	204,65
1.3.2.5.01.03.02.62	APLIC/UBS/FAM. NULTON L. DE CASTRO	135,22	-	135,22
1.3.2.5.01.03.02.63	APLIC/UBS/EGON ROSKAMP	148,73	-	148,73
1.3.2.5.01.03.02.64	APLIC/UBS/JOÃO FIDELIS SOBRI- NHO	230,66	-	230,66
1.3.2.5.01.03.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUT.ORIG	9.321,83	-	9.321,83
1.3.2.5.01.03.03.17	APLIC.EC 29/00-C/C 50155-7	5.780,83	-	5.780,83
1.3.2.5.01.03.03.21	APLIC.EC 29/00-C/C 48219-6	3.541,00	-	3.541,00
1.3.2.5.01.05.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	152.213,57	-	152.213,57
1.3.2.5.01.05.02.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-CONVÊNIO MDE	50.610,21	-	50.610,21
1.3.2.5.01.05.02.06	FNDE/PNAE	15.756,06	-	15.756,06
1.3.2.5.01.05.02.14	PNATE 2004/2005	1.980,04	-	1.980,04
1.3.2.5.01.05.02.26	APLIC.FNDE/PNAQ - ALIMENTAÇÃO QUILOMBOS	6.325,57	-	6.325,57
1.3.2.5.01.05.02.28	APLIC/PRO JOVEM URBANO-TD	4.202,64	-	4.202,64
1.3.2.5.01.05.02.29	APLIC/CONSTRUÇÃO CMEI	8.022,56	-	8.022,56
1.3.2.5.01.05.02.30	APLIC/PNATE/2008	14.323,34	-	14.323,34
1.3.2.5.01.05.03.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.-MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	101.603,36	-	101.603,36
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA REMUN DEP BANC REC VINC SAL.EDU	64.711,38	-	64.711,38
1.3.2.5.01.05.03.03	REC.REM.DEP.BANC.VINC.MDE 10%	10.587,97	-	10.587,97
1.3.2.5.01.05.03.04	REC.REM.DEP.BANC. MDE 25%	26.303,57	-	26.303,57
1.3.2.5.01.05.03.18	APLIC.PDDE-C/C 55783-8	0,44	-	0,44
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC. VINC.DA CIDE LEI 10866/04	9.344,64	-	9.344,64
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.DE REC.VINC.-FNAS	69.096,78	-	69.096,78
1.3.2.5.01.10.04.00	PSE PISO ALTA COMPLEXIDADE I-40984-7	4.419,34	-	4.419,34
1.3.2.5.01.10.05.00	PBF-PISO BÁSICO FIXO-40985-5	2.246,02	-	2.246,02
1.3.2.5.01.10.08.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE-40988-X	27.731,43	-	27.731,43
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			
	<b>2014</b>			<b>Total</b>
	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>		
1.3.2.5.01.10.09.00	PISO TRANS.MÉDIA COMPLEXIDA- DE-40990-1	4.406,69	-	4.406,69
1.3.2.5.01.10.11.00	BOLSA FAMÍLIA/CAD.ÚNICO- -BB/42058-1	5.388,54	-	5.388,54
1.3.2.5.01.10.14.00	PSB-PROG.PROJOVEM ADOLES- CENTE	2.580,63	-	2.580,63
1.3.2.5.01.10.18.00	APLIC.FINANC.PROAMOR/C 44540- 1-F 2048	8.327,82	-	8.327,82
1.3.2.5.01.10.19.00	APLIC/FMAS/PISO ALTA COMPLEX. II(868)	5.255,31	-	5.255,31
1.3.2.5.01.10.20.00	APLIC/FMAS/PISO VAR.MÉDIA COM- PLEX.(869)	5.800,70	-	5.800,70
1.3.2.5.01.10.23.00	APLIC/FMAS/ACESSUAS	2.940,30	-	2.940,30
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUN.DE DEPÓSITO- S BANC.DE REC.VINC.-FUNDEB	501.799,04	-	501.799,04
1.3.2.5.01.53.01.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC- FUNDEB-40%	96.871,71	-	96.871,71
1.3.2.5.01.53.02.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC- FUNDEB-60%	404.927,33	-	404.927,33
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC.C/OUT. VINC	276.491,36	84.313,10	360.804,46

1.3.2.5.01.99.05.00	REND.APLIC.FIN.ZONA AZUL	-	53.355,81	53.355,81
1.3.2.5.01.99.06.00	REND.APLIC.FINANC.MULTAS-CTB	-	28.827,99	28.827,99
1.3.2.5.01.99.33.00	APLIC.42331-9	1.534,59	-	1.534,59
1.3.2.5.01.99.34.00	RECEITA APLICAÇÃO ARAS - 2008	-	1.096,06	1.096,06
1.3.2.5.01.99.36.00	REC.REM.DEP.BANC.CONV.FEDES-RAIS	19.485,48	-	19.485,48
1.3.2.5.01.99.36.30	APLIC/FMDCA	15.057,18	-	15.057,18
1.3.2.5.01.99.36.38	APLIC./P.B.V.II	4.428,30	-	4.428,30
1.3.2.5.01.99.76.00	APLIC.FDO MUN.MERC.FAMÍLIA	110.906,55	-	110.906,55
1.3.2.5.01.99.80.00	APLIC.ALIEN.ATIVOS C/C 11-0	28.468,83	-	28.468,83
1.3.2.5.01.99.84.00	APLIC. 41181-7 (F 501)	1.571,13	-	1.571,13
1.3.2.5.01.99.84.01	APLIC. - 41181-7 (F 501)	1.571,13	-	1.571,13
1.3.2.5.01.99.87.00	REC.APLIC.RODOVIÁRIA	66.447,51	-	66.447,51
1.3.2.5.01.99.89.00	FUNEPO	4.090,15	-	4.090,15
1.3.2.5.01.99.99.00	REC.REMUN.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINÇ.	43.987,12	1.033,24	45.020,36
1.3.2.5.01.99.99.02	REND.APLIC./ALIEN.ATIVOS C/C 48.216-1	0,33	-	0,33
1.3.2.5.01.99.99.03	APLIC TAXA PODER DE POLICIA C/C 53892-2	3.001,84	-	3.001,84
1.3.2.5.01.99.99.04	APLIC TX PRESTAÇÃO SERVIÇOS C/C 53098-0	9.131,22	-	9.131,22
1.3.2.5.01.99.99.06	APLIC.FINANC.C/C 47541-6	30.189,17	-	30.189,17
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		
		<b>2014</b>		<b>Total</b>
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.3.2.5.01.99.99.09	APLIC.FIN.INDEN.SINISTROS	-	372,31	372,31
1.3.2.5.01.99.99.10	Aplic.PMRV-Pátio Municipal de Rec. Veic.	-	660,93	660,93
1.3.2.5.01.99.99.11	Rend. IGD-SUAS c/c 65843-X	1.664,56	-	1.664,56
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	822.786,57	-	822.786,57
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA	459.575,40	-	459.575,40
1.3.2.5.02.01.02.00	RECEITA DE REMUN.DEP.POU-PANÇA	459.575,40	-	459.575,40
1.3.2.5.02.01.02.02	APLIC. C/C 15389-0	450.998,44	-	450.998,44
1.3.2.5.02.01.02.03	APLIC. CAUÇÃO C/C 20834-5	8.576,96	-	8.576,96
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA-CÂMARA MUN	25.311,53	-	25.311,53
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	337.899,64	-	337.899,64
1.3.2.5.02.99.02.00	REMUNER DE OUTROS DEPOS NAO VINC-EDUCACA	2.746,19	-	2.746,19
1.3.2.5.02.99.04.00	RECEITA APLIC FINANCEIRA FUNPG	99,33	-	99,33
1.3.2.5.02.99.06.00	REC APLIC FINANC CMAS	2,86	-	2,86
1.3.2.5.02.99.11.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	263,73	-	263,73
1.3.2.5.02.99.12.00	MATADOURO MUNICIPAL	385,39	-	385,39
1.3.2.5.02.99.13.00	PATRULHA AGRÍCOLA	12.383,03	-	12.383,03
1.3.2.5.02.99.14.00	VIVEIRO MUNICIPAL	1.652,60	-	1.652,60
1.3.2.5.02.99.16.00	APLIC.29578-7	4.154,82	-	4.154,82
1.3.2.5.02.99.18.00	FUNPROCON	7.744,28	-	7.744,28
1.3.2.5.02.99.21.00	AEROPORTO SANTANA	3.976,88	-	3.976,88
1.3.2.5.02.99.27.00	J.E.M.	377,82	-	377,82
1.3.2.5.02.99.28.00	PROGR INSEMINAÇÃO ARTICIAL	11,92	-	11,92
1.3.2.5.02.99.32.00	APLIC.FINANC.C/C ITAU 500-6	1.908,03	-	1.908,03
1.3.2.5.02.99.33.00	APLIC.FINANC.C/C BB 19663-0	0,52	-	0,52
1.3.2.5.02.99.34.00	APLIC.FINANC.C/C BB 30551-0	156,99	-	156,99
1.3.2.5.02.99.37.00	APLIC.FINANC.CEF 12-8	74.071,00	-	74.071,00
1.3.2.5.02.99.38.00	APLIC.FINANC. C/C CEF 95-0	112,28	-	112,28
1.3.2.5.02.99.39.00	RECEITA APLICAÇÃO C/C AUTAR-QUIA TRÂNSITO	10.686,58	-	10.686,58
1.3.2.5.02.99.43.00	APLIC.FINANC. C/C CEF 2-2	1.787,23	-	1.787,23
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		
		<b>2014</b>		<b>Total</b>
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.3.2.5.02.99.44.00	FUNEPO	7.807,88	-	7.807,88
1.3.2.5.02.99.48.00	GIN.ESP.ALOJAMENTO	620,79	-	620,79
1.3.2.5.02.99.49.00	APLIC.FINANC.C/C 511-3	464,95	-	464,95
1.3.2.5.02.99.50.00	APLIC.FINANC.C/C 30613-4	46,52	-	46,52
1.3.2.5.02.99.52.00	APLIC.FINANC.C/C 21950-9	969,82	-	969,82
1.3.2.5.02.99.55.00	APLIC.FINANC.C/C 73015-7	10.834,77	-	10.834,77
1.3.2.5.02.99.56.00	APLIC.FINANC.C/C 35036-2	110,56	-	110,56
1.3.2.5.02.99.57.00	APLIC.FINANC.C/C 283141-4	2.960,61	-	2.960,61
1.3.2.5.02.99.58.00	APLIC.FINANC.C/C 73000-9	4.946,90	-	4.946,90
1.3.2.5.02.99.59.00	APLIC.40286-9	15.053,56	-	15.053,56
1.3.2.5.02.99.60.00	APLIC.40336-9	30.969,42	-	30.969,42
1.3.2.5.02.99.64.00	APLIC.73015/35947-5	27.353,22	-	27.353,22
1.3.2.5.02.99.65.00	APLIC/SHOPPING POPULAR C/C 19887-0	1.812,57	-	1.812,57
1.3.2.5.02.99.67.00	APLIC.10730-1	15.117,40	-	15.117,40
1.3.2.5.02.99.68.00	APLIC.ISS DO EXERCÍCIO C/C 45800-7	2.202,21	-	2.202,21
1.3.2.5.02.99.70.00	PMPG ÓPERA	1.742,32	-	1.742,32
1.3.2.5.02.99.71.00	APLIC.FDO MERC.FAMÍLIA (000)/C/C 47633-1	6.932,19	-	6.932,19
1.3.2.5.02.99.72.00	APLIC-3-9-CEF MOVIM.BOLSA	2.395,97	-	2.395,97
1.3.2.5.02.99.74.00	APLIC.FINANC.PROAMOR C/C 41456-5	18.135,10	-	18.135,10
1.3.2.5.02.99.75.00	APLIC.FINANC.PROAMOR C/C 41853-6	20.030,62	-	20.030,62
1.3.2.5.02.99.76.00	APLIC.FINANC.SAÚDE C/C 48220-X	1.854,03	-	1.854,03
1.3.2.5.02.99.77.00	APLIC.FINANC.SAÚDE C/C 48215-3	1.304,15	-	1.304,15
1.3.2.5.02.99.79.00	APLIC/C/C 47356-1	16,48	-	16,48
1.3.2.5.02.99.80.00	APLIC C/C 44562-2	1,40	-	1,40
1.3.2.5.02.99.83.00	APLIC C/C 54000-5	33.129,94	-	33.129,94
1.3.2.5.02.99.84.00	APLIC/REPOS.FPM C/C 54048-X	18,35	-	18,35
1.3.2.5.02.99.85.00	APLIC C/C 19-5	11,17	-	11,17
1.3.2.5.02.99.86.00	APLIC C/C 47355-3	558,47	-	558,47
1.3.2.5.02.99.88.00	APLIC.C/C 46755-3-CENTRO DE EVENTOS	5.933,77	-	5.933,77
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		
		<b>2014</b>		<b>Total</b>
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.3.2.5.02.99.89.00	APLIC. C/C 49771-1	1.092,03	-	1.092,03

1.3.2.5.02.99.90.00	REND.APLIC. C/C 51.862-x	950,99	-	950,99
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.831.062,68	1.439.267,45	13.270.330,13
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	1.241.389,36	1.241.389,36
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	-	1.230.000,00	1.230.000,00
1.6.0.0.03.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	11.389,36	11.389,36
1.6.0.0.03.99.01.00	PMRV-Pátio Mun.de Recolhimento Veículos	-	11.389,36	11.389,36
1.6.0.0.04.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	-	190.563,09	190.563,09
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.797.232,88	-	11.797.232,88
1.6.0.0.05.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	11.797.232,88	-	11.797.232,88
1.6.0.0.05.99.03.00	FMS-SERV.PREST.SUS-C/C 52924-9	8.827.206,00	-	8.827.206,00
1.6.0.0.05.99.06.00	FMS-SERV.PREST.SUS - FAE	2.760.000,00	-	2.760.000,00
1.6.0.0.05.99.09.00	FMS - ATEND.SAÚDE MENTAL	55.200,00	-	55.200,00
1.6.0.0.05.99.10.00	FMS - CENTRO ESPEC.ODONTO-LÓGICAS	78.276,00	-	78.276,00
1.6.0.0.05.99.11.00	FMS - SIATE	76.550,88	-	76.550,88
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.656,84	-	25.656,84
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	25.656,84	-	25.656,84
1.6.0.0.13.01.02.00	SERV. DE INSC. EM CONC. PÚBLICOS	25.656,84	-	25.656,84
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.172,96	-	8.172,96
1.6.0.0.14.01.00.00	SERV.INS.P.MUNICIPAL	8.172,96	-	8.172,96
1.6.0.0.20.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE P	-	1.045,00	1.045,00
1.6.0.0.20.01.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE P	-	1.045,00	1.045,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	6.270,00	6.270,00
1.6.0.0.99.04.00.00	RECEITA DE PAVIMENTAÇÃO - AFE-PON	-	6.270,00	6.270,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	359.013.040,86	-	359.013.040,86
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	357.817.154,77	-	357.817.154,77
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	109.836.270,31	-	109.836.270,31
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	66.944.989,23	-	66.944.989,23
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	63.083.280,11	-	63.083.280,11
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		
		<b>2014</b>		<b>Total</b>
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.062.504,58	-	1.062.504,58
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	2.799.204,54	-	2.799.204,54
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	1.415.662,23	-	1.415.662,23
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	446.232,57	-	446.232,57
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE R ALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	969.429,66	-	969.429,66
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	20.835.909,00	-	20.835.909,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	14.050.884,60	-	14.050.884,60
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	6.604.878,00	-	6.604.878,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	7.446.006,60	-	7.446.006,60
1.7.2.1.33.10.02.01	FMS - PSF	3.469.458,00	-	3.469.458,00
1.7.2.1.33.10.02.03	FMS - AGENTE COMUNITÁRIO	2.929.800,00	-	2.929.800,00
1.7.2.1.33.10.02.06	FMS- PSF/ODONTO C/C 47799-0	464.400,00	-	464.400,00
1.7.2.1.33.10.02.07	COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	164.748,60	-	164.748,60
1.7.2.1.33.10.02.09	FMS-PMAQ	417.600,00	-	417.600,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.609.555,00	-	3.609.555,00
1.7.2.1.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	3.609.555,00	-	3.609.555,00
1.7.2.1.33.20.01.01	FMS - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS	264.000,00	-	264.000,00
1.7.2.1.33.20.01.02	SAMU/FNS	1.008.000,00	-	1.008.000,00
1.7.2.1.33.20.01.03	TETO MUNICIPAL MAC.AMBULAT.E HOSPITALAR	586.957,80	-	586.957,80
1.7.2.1.33.20.01.04	TETO MUN.REDE SAÚDE MENTAL	287.437,20	-	287.437,20
1.7.2.1.33.20.01.05	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	132.000,00	-	132.000,00
1.7.2.1.33.20.01.06	MANUTENÇÃO CAPSi E CAPS III	1.331.160,00	-	1.331.160,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.250.676,24	-	1.250.676,24
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.250.676,24	-	1.250.676,24
1.7.2.1.33.30.01.01	FMS - BLVGS ESTRUTURANTE	114.229,20	-	114.229,20
1.7.2.1.33.30.01.02	FMS - HIV/AIDS E OUTRA CASA DE APOIO	260.470,47	-	260.470,47
1.7.2.1.33.30.01.04	PROGRAMA GER.RISCO VIG.SANIT. PRODUTOS	64.509,60	-	64.509,60
1.7.2.1.33.30.01.10	FMS/INC.AÇÕES VIG.PROM.HEPATITES VIRAIS	50.000,01	-	50.000,01
1.7.2.1.33.30.01.11	FMS/INC.VIG.EP.INFLUENZA	120.000,00	-	120.000,00
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		
		<b>2014</b>		<b>Total</b>
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.7.2.1.33.30.01.12	FMS/PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE	628.866,96	-	628.866,96
1.7.2.1.33.30.01.15	FMS/CASAS DE APOIO HIV/AIDS	12.600,00	-	12.600,00
1.7.2.1.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.873,16	-	1.604.873,16
1.7.2.1.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.873,16	-	1.604.873,16
1.7.2.1.33.40.01.01	FARMÁCIA BÁSICA	1.604.873,16	-	1.604.873,16
1.7.2.1.33.50.00.00	GESTÃO DO SUS	199.920,00	-	199.920,00

1.7.2.1.33.50.02.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	199.920,00	-	199.920,00
1.7.2.1.33.50.02.03	FMS-PROG.DE FINANC.ALIMENT. E NUTRIÇÃO	35.000,00	-	35.000,00
1.7.2.1.33.50.02.04	FMS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	164.920,00	-	164.920,00
1.7.2.1.33.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.33.99.37.00	FMS - FARMÁCIA POPULAR C/C 47.803-2	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	4.345.493,66	-	4.345.493,66
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	4.345.493,66	-	4.345.493,66
1.7.2.1.34.99.32.00	PSE PISO ALTA COMPLEXIDADE-40984-7	174.002,06	-	174.002,06
1.7.2.1.34.99.33.00	PBF-PISO BÁSICO FIXO-40985-5	537.753,98	-	537.753,98
1.7.2.1.34.99.36.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE-40988-X	704.963,93	-	704.963,93
1.7.2.1.34.99.37.00	PISO TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE-40990-1	212.752,03	-	212.752,03
1.7.2.1.34.99.40.00	BOLSA FAMÍLIA-CAD.ÚNICO-BB-42058-1	281.311,46	-	281.311,46
1.7.2.1.34.99.46.00	PSB-PROG.PROJOVEM ADOLESCENTE	587.419,37	-	587.419,37
1.7.2.1.34.99.48.00	FMAS/PISO ALTA COMPLEX.II(868)	234.744,69	-	234.744,69
1.7.2.1.34.99.49.00	FMAS/PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEX.(869)	113.329,30	-	113.329,30
1.7.2.1.34.99.50.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	145.571,70	-	145.571,70
1.7.2.1.34.99.53.00	IGD/SUAS	73.335,44	-	73.335,44
1.7.2.1.34.99.56.00	FMAS/ACESSUAS	233.059,70	-	233.059,70
1.7.2.1.34.99.57.00	FMAS/BPC NA ESCOLA	27.250,00	-	27.250,00
1.7.2.1.34.99.58.00	FMAS/CENTRO POP	400.000,00	-	400.000,00
1.7.2.1.34.99.68.00	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	500.000,00	-	500.000,00
1.7.2.1.34.99.69.00	RESIDENCIA INCLUSIVA	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	13.243.403,97	-	13.243.403,97
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		<b>Total</b>
		<b>2014</b>		
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.000.000,00	-	8.000.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	3.386.792,32	-	3.386.792,32
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	1.856.611,65	-	1.856.611,65
1.7.2.1.35.99.17.00	FNDE/PNAQ - ALIMENTAÇÃO QUILOMBOS C/C	103.806,77	-	103.806,77
1.7.2.1.35.99.18.00	FNDE/PNAP - ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA C/C	364.686,77	-	364.686,77
1.7.2.1.35.99.20.00	PNATE/2008	943.510,10	-	943.510,10
1.7.2.1.35.99.21.00	PNATE Federal	444.608,01	-	444.608,01
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	1.379.616,21	-	1.379.616,21
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.671.196,01	-	1.671.196,01
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	626.582,15	-	626.582,15
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OU	1.044.613,86	-	1.044.613,86
1.7.2.1.99.99.04.00	REPOSIÇÃO DO FPM-C/C BB 54048-X	570.583,06	-	570.583,06
1.7.2.1.99.99.10.00	Convênio 778722/12	316.030,80	-	316.030,80
1.7.2.1.99.99.12.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL/PROFISIONAL	158.000,00	-	158.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	163.695.000,00	-	163.695.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	162.537.293,28	-	162.537.293,28
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	126.227.010,56	-	126.227.010,56
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	33.629.401,71	-	33.629.401,71
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.223.451,56	-	2.223.451,56
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	457.429,45	-	457.429,45
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.157.706,72	-	1.157.706,72
1.7.2.2.33.04.00.00	FMS - SAMU ESTADO	558.000,00	-	558.000,00
1.7.2.2.33.08.00.00	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	585.306,72	-	585.306,72
1.7.2.2.33.09.00.00	COMUNIDADES QUILOMBOLAS	14.400,00	-	14.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	84.285.884,46	-	84.285.884,46
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	84.285.884,46	-	84.285.884,46
1.7.2.4.01.01.00.00	TRANSF DE REC DO FUNDEF - 60%	50.571.530,68	-	50.571.530,68
1.7.2.4.01.02.00.00	TRANSF DE REC. DO FUNDEF - 40%	33.714.353,78	-	33.714.353,78
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.007,44	-	59.007,44
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		<b>Total</b>
		<b>2014</b>		
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.7.3.0.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - E	59.007,44	-	59.007,44
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.136.878,65	-	1.136.878,65
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.136.878,65	-	1.136.878,65
1.7.5.0.00.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FMDCA	1.136.637,29	-	1.136.637,29

1.7.5.0.00.99.03.00	CMDCA/PODER JUDIC.	241,36	-	241,36
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.539.296,14	3.704.234,33	46.243.530,47
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.328.074,77	3.700.160,17	11.028.234,94
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.894.427,24	-	1.894.427,24
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	531.742,01	-	531.742,01
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	531.559,73	-	531.559,73
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO Q	182,28	-	182,28
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-	261.708,44	-	261.708,44
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	261.708,44	-	261.708,44
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	958.377,08	-	958.377,08
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	956.588,30	-	956.588,30
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	1.788,78	-	1.788,78
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.059,55	-	133.059,55
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.540,16	-	9.540,16
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	9.540,16	-	9.540,16
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	5.962,60	-	5.962,60
1.9.1.1.99.05.01.01	M.J.DE MORA DE TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	5.962,60	-	5.962,60
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.577,56	-	3.577,56
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	3.577,56	-	3.577,56
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.005,70	-	16.005,70
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	16.005,70	-	16.005,70
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	16.005,70	-	16.005,70
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	16.005,70	-	16.005,70
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TRIBUTOS	5.052.853,15	-	5.052.853,15
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	1.985.703,75	-	1.985.703,75
<b>Especificação</b>		<b>Receitas Previstas</b>		<b>Total</b>
		<b>2014</b>		
		<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	1.272.954,10	-	1.272.954,10
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	712.749,65	-	712.749,65
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A T	13,85	-	13,85
1.9.1.3.12.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO	7,87	-	7,87
1.9.1.3.12.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ITBI - DE EXERCÍCIOS	5,98	-	5,98
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	1.022.966,86	-	1.022.966,86
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	806.660,23	-	806.660,23
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS	216.306,63	-	216.306,63
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	226.174,28	-	226.174,28
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	109.907,51	-	109.907,51
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MEL	116.266,77	-	116.266,77
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.817.994,41	-	1.817.994,41
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	785.680,77	-	785.680,77
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	610.556,98	-	610.556,98
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	175.123,79	-	175.123,79
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	1.030.798,89	-	1.030.798,89
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	1.030.415,98	-	1.030.415,98
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	382,91	-	382,91
1.9.1.3.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS	1.514,75	-	1.514,75
1.9.1.3.99.99.15.00	M.JUROS AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDATIVA	1.514,75	-	1.514,75
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	118.291,30	-	118.291,30
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	118.291,30	-	118.291,30
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA - COSIP	118.291,30	-	118.291,30
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	118.291,30	-	118.291,30
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	-	160,17	160,17
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	-	160,17	160,17

1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	246.497,38	3.700.000,00	3.946.497,38
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	156.816,20	-	156.816,20
1.9.1.9.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA	155.027,42	-	155.027,42
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			<b>Total</b>
	<b>2014</b>	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.9.1.9.50.99.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.788,78	-	1.788,78
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	89.681,18	3.700.000,00	3.789.681,18
1.9.1.9.99.01.00.00	MULTAS FUNPROCON	89.681,18	-	89.681,18
1.9.1.9.99.03.00.00	MULTAS - CTB	-	3.700.000,00	3.700.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	960.769,38	-	960.769,38
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	960.769,38	-	960.769,38
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	960.769,38	-	960.769,38
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	960.769,38	-	960.769,38
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	960.769,38	-	960.769,38
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	17.518.631,34	-	17.518.631,34
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	16.608.882,59	-	16.608.882,59
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	8.172.400,05	-	8.172.400,05
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	7.422.400,05	-	7.422.400,05
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	750.000,00	-	750.000,00
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTE	13.532,53	-	13.532,53
1.9.3.1.12.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	12.936,27	-	12.936,27
1.9.3.1.12.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	596,26	-	596,26
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.492.298,91	-	1.492.298,91
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	1.061.239,26	-	1.061.239,26
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO Q	431.059,65	-	431.059,65
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	5.225,00	-	5.225,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.505,80	-	695.505,80
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO	639.338,28	-	639.338,28
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE	56.167,52	-	56.167,52
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	6.229.920,30	-	6.229.920,30
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	1.974.052,65	-	1.974.052,65
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	626.717,84	-	626.717,84
1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	1.347.334,81	-	1.347.334,81
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GER	4.183.172,92	-	4.183.172,92
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			<b>Total</b>
	<b>2014</b>	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	4.093.835,76	-	4.093.835,76
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	89.337,16	-	89.337,16
1.9.3.1.99.99.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	72.694,73	-	72.694,73
1.9.3.1.99.99.10.00	PARCELAMENTO - REFIPON	1.633,74	-	1.633,74
1.9.3.1.99.99.15.00	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	71.060,99	-	71.060,99
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	909.748,75	-	909.748,75
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	909.748,75	-	909.748,75
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	909.748,75	-	909.748,75
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	909.748,75	-	909.748,75
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.731.820,65	4.074,16	16.735.894,81
1.9.9.0.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	-	127,69	127,69
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	16.731.820,65	3.946,47	16.735.767,12
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.731.820,65	3.946,47	16.735.767,12
1.9.9.0.99.99.01.00	EVENTUAIS	185.928,00	3.946,47	189.874,47
1.9.9.0.99.99.02.00	REC.SHOPPING POPULAR	7.751,37	-	7.751,37
1.9.9.0.99.99.04.00	FUNDO MUN.MERC.DA FAMÍLIA	15.301.093,45	-	15.301.093,45
1.9.9.0.99.99.05.00	RODEIO DOS RODEIOS-C/C 44562-2	5.962,60	-	5.962,60
1.9.9.0.99.99.12.00	RECEITA 45340-4-ÓPERA	42.283,19	-	42.283,19
1.9.9.0.99.99.16.00	PATROLHA AGRÍCOLA	16.324,72	-	16.324,72
1.9.9.0.99.99.17.00	VIVEIRO MUNICIPAL	369.055,62	-	369.055,62
1.9.9.0.99.99.28.00	REC. CONTA 48.220-X (1000)	8.898,33	-	8.898,33
1.9.9.0.99.99.29.00	RECEB. FORNECEDORES 73015-7	794.523,37	-	794.523,37
<b>Receitas de capital</b>				

2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.065.123,85	-	5.065.123,85
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	511.925,18	-	511.925,18
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.925,18	-	11.925,18
2.2.1.0.01.00.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS ADQ.REC.VIN-CULADOS	11.925,18	-	11.925,18
2.2.1.0.01.02.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	11.925,18	-	11.925,18
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			<b>Total</b>
	<b>2014</b>	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	-	500.000,00
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCU	500.000,00	-	500.000,00
2.2.2.0.02.01.00.00	RECEITA PAPEL LEGAL 11-0	500.000,00	-	500.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.553.198,67	-	4.553.198,67
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.553.198,67	-	4.553.198,67
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.303.198,67	-	1.303.198,67
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.303.198,67	-	1.303.198,67
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTA	1.303.198,67	-	1.303.198,67
2.4.7.1.01.10.01.00	UBS/ALUIZIO GROCHOSKI	80.892,00	-	80.892,00
2.4.7.1.01.10.02.00	UBS/CARLOS DEZAUNET	64.080,00	-	64.080,00
2.4.7.1.01.10.03.00	UBS/CL CEU DE MACEDO	87.840,00	-	87.840,00
2.4.7.1.01.10.04.00	UBS/FAMÍLIA EUGÊNIO BOCCHI	76.800,00	-	76.800,00
2.4.7.1.01.10.05.00	UBS/JAVIER CESAR ARZABE	92.880,00	-	92.880,00
2.4.7.1.01.10.06.00	UBS/JOSE CARLOS ARAUJO	83.280,00	-	83.280,00
2.4.7.1.01.10.07.00	UBS/FAMÍLIA JULIO DE AZEVEDO	52.920,00	-	52.920,00
2.4.7.1.01.10.08.00	UBS/LAURO MULLER	80.880,00	-	80.880,00
2.4.7.1.01.10.09.00	UBS/LOUIS CHARLES BURON	61.680,00	-	61.680,00
2.4.7.1.01.10.10.00	UBS/FAM.NULTON L DE CASTRO	40.800,00	-	40.800,00
2.4.7.1.01.10.11.00	UBS/EGON ROSKAMP	44.880,00	-	44.880,00
2.4.7.1.01.10.12.00	UBS/JOAO FIDELIS SOBRINHO	69.600,00	-	69.600,00
2.4.7.1.01.10.15.00	UBS/RECANTO VERDE	100.000,00	-	100.000,00
2.4.7.1.01.10.16.00	UBS/JD.JACARANDÁ	100.000,00	-	100.000,00
2.4.7.1.01.10.17.00	UBS/JD.DAS CEREJEIRAS	66.666,67	-	66.666,67
2.4.7.1.01.10.18.00	UBS/JD.AMÁLIA II	100.000,00	-	100.000,00
2.4.7.1.01.10.19.00	UBS/GRALHA AZUL	100.000,00	-	100.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	3.250.000,00	-	3.250.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.750.000,00	-	1.750.000,00
2.4.7.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	1.750.000,00	-	1.750.000,00
2.4.7.2.01.99.04.00	SESA/FUNSAUDE CONV.140/12	1.750.000,00	-	1.750.000,00
<b>Especificação</b>	<b>Receitas Previstas</b>			<b>Total</b>
	<b>2014</b>	<b>Direta</b>	<b>Indireta</b>	
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRIT	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.4.7.2.99.99.12.00	REF.AEROPORTO SANTANA	1.500.000,00	-	1.500.000,00
<b>Total de receitas</b>				
		<b>563.655.370,49</b>	<b>8.724.952,09</b>	<b>572.380.322,58</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Renúncia</b>				
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.524.464,28	-	4.524.464,28
1.1.1.3.05.01.02.03	ISS DO EXERCÍCIO	26.907,58	-	26.907,58
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	570.380,68	-	570.380,68
<b>FUNDEB</b>				
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	12.616.656,02	-	12.616.656,02
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	212.500,92	-	212.500,92
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	275.923,24	-	275.923,24
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.245.402,11	-	25.245.402,11
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.725.880,34	-	6.725.880,34
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	444.690,31	-	444.690,31
<b>Total das Deduções</b>				
		<b>50.642.805,48</b>	-	<b>50.642.805,48</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>				
		<b>513.012.565,01</b>	<b>8.724.952,09</b>	
<b>Total Geral</b>				
		<b>521.737.517,10</b>		<b>521.737.517,10</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)	R\$ 1,00								
	2014			2015			2016		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
(a)		(a/PIB) x 100	(b)		(b/PIB) x 100	(c)		(c/PIB) x 100	
Receita Total	521.737.517,10	493.929.297,64	0,167	548.215.377,50	492.873.606,73	0,160	581.108.300,15	496.763.357,55	0,156
Receita Primária (I)	518.933.844,61	491.275.058,80	0,166	545.243.484,66	490.201.723,37	0,160	577.958.093,74	494.070.387,73	0,155
Despesa Total	521.737.517,10	493.929.297,64	0,167	548.215.377,50	492.873.606,73	0,160	581.108.300,15	496.763.357,55	0,156
Despesa Primária (II)	501.737.517,10	474.995.282,68	0,161	527.015.377,50	473.813.724,63	0,154	558.636.300,15	477.553.055,15	0,149
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.196.327,51	16.279.776,11	0,006	18.228.107,16	16.387.998,75	0,005	19.321.793,59	16.517.332,58	0,005
Resultado Nominal	10.561.943,81	9.999.000,10	0,003	11.037.231,29	9.923.034,30	0,003	11.699.465,17	10.001.346,73	0,003
Dívida Pública Consolidada	226.090.614,00	214.040.153,37	0,072	209.290.614,00	188.162.944,73	0,061	192.170.614,00	164.278.017,38	0,051
Dívida Consolidada Líquida	181.360.052,22	171.693.697,07	0,058	161.193.668,53	144.921.335,76	0,047	141.224.529,92	120.726.500,78	0,038
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: SMGF

NOTA EXPLICATIVA: Obs: Dados consolidados referentes a administração direta e indireta nas receitas e despesas totais e primárias; Os índices de inflação referem-se a índices projetados pelo Banco Central do Brasil.

Lei n. 11.395/2013  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)	R\$ 1,00					
	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
	em 2012	% PIB	em 2012	% PIB	Valor	%
(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	468.886.713,69	0,182	499.902.436,76	0,195	31.015.723,07	6,61
Receita Primária (I)	433.798.192,34	0,169	469.078.272,61	0,183	35.280.080,27	8,13
Despesa Total	468.886.713,69	0,182	490.776.995,08	0,191	21.890.281,39	4,67
Despesa Primária (II)	450.060.803,74	0,175	467.266.200,41	0,182	17.205.396,67	3,82
Resultado Primário (III)=(I - II)	(16.262.611,40)	-0,006	1.812.072,20	0,001	18.074.683,60	-111,14
Resultado Nominal	9.671.888,28	0,004	13.331.098,73	0,005	3.659.210,45	37,83
Dívida Pública Consolidada	182.080.637,11	0,071	236.963.150,55	0,092	54.882.513,44	30,14
Dívida Consolidada Líquida	135.749.680,15	0,053	198.012.920,34	0,077	62.263.240,19	45,87

FONTE: SMGF

Lei n. 11.395/2013  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)	R\$ 1,00										
	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
		2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016
Receita Total	450.234.433,40	468.886.713,69	4,14	527.487.076,59	12,50	521.737.517,10	-1,09	548.215.377,50	5,07	581.108.300,15	6,00
Receita Primária (I)	375.150.976,39	433.798.192,34	15,63	518.263.482,42	19,47	518.933.844,61	0,13	545.243.484,66	5,07	577.958.093,74	6,00
Despesa Total	450.234.433,40	468.886.713,69	4,14	527.487.076,59	12,50	521.737.517,10	-1,09	548.215.377,50	5,07	581.108.300,15	6,00
Despesa Primária (II)	437.707.018,40	450.060.803,74	2,82	507.904.794,26	12,85	501.737.517,10	-1,21	527.015.377,50	5,04	558.636.300,15	6,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(62.556.042,01)	(16.262.611,40)	-74,00	10.358.688,16	-163,70	17.196.327,51	66,01	18.228.107,16	6,00	19.321.793,59	6,00
Resultado Nominal	9.255.395,49	9.671.888,28	4,50	10.107.123,26	4,50	10.561.943,81	4,50	11.037.231,29	4,50	11.699.465,17	6,00
Dívida Pública Consolidada	174.239.844,12	182.080.637,11	4,50	242.490.614,00	33,18	226.090.614,00	-6,76	209.290.614,00	-7,43	192.170.614,00	-8,18
Dívida Consolidada Líquida	129.904.000,14	135.749.680,15	4,50	169.795.612,00	25,08	181.360.052,22	6,81	161.193.668,53	-11,12	141.224.529,92	-12,39
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	502.976.191,60	495.285.035,67	-1,53	527.487.076,59	6,50	493.929.297,64	-6,36	492.873.606,73	-0,21	496.763.357,55	0,79
Receita Primária (I)	419.097.242,20	458.221.030,57	9,34	518.263.482,42	13,10	491.275.058,80	-5,21	490.201.723,37	-0,22	494.070.387,73	0,79
Despesa Total	502.976.191,60	495.285.035,67	-1,53	527.487.076,59	6,50	493.929.297,64	-6,36	492.873.606,73	-0,21	496.763.357,55	0,79
Despesa Primária (II)	488.981.279,13	475.399.226,99	-2,78	507.904.794,26	6,84	474.995.282,68	-6,48	473.813.724,63	-0,25	477.553.055,15	0,79
Resultado Primário (III)=(I - II)	(69.884.036,93)	(17.178.196,42)	-75,42	10.358.688,16	-160,30	16.279.776,11	57,16	16.387.998,75	0,66	16.517.332,58	0,79
Resultado Nominal	10.339.599,17	10.216.415,59	-1,19	10.107.123,26	-1,07	9.999.000,10	-1,07	9.923.034,30	-0,76	10.001.346,73	0,79
Dívida Pública Consolidada	194.650.801,27	192.331.776,98	-1,19	242.490.614,00	26,08	214.040.153,37	-11,73	188.162.944,73	-12,09	164.278.017,38	-12,69
Dívida Consolidada Líquida	145.121.328,84	143.392.387,14	-1,19	169.795.612,00	18,41	171.693.697,07	1,12	144.921.335,76	-15,59	120.726.500,78	-16,70

FONTE: SMGF

Lei n. 11.395/2013  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	R\$ 1,00						
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	%	2011	%	2010
Patrimônio/Capital		395.640.673,93	100,00	324.473.690,18	100,00	259.365.156,75	100,00
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
TOTAL		395.640.673,93	100,00	324.473.690,18	100,00	259.365.156,75	100,00
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio		-	-	-	-	-	-



Reservas	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

FONTE: SMGF

**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2014**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010	
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	315.779,59	356.165,32	323.766,30	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	315.779,59	356.165,32	323.766,30	
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2011	2010	
	(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	287.849,97	6.678,95	28.988,40	
DESPESAS DE CAPITAL	287.849,97	6.678,95	28.988,40	
Investimentos	287.849,97	6.678,95	28.988,40	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2012	2011	2010	
	(g)=(Ia-Id)+IIIh	(h)=(Ib-Ile)+ IIIi	(i)=(Ic-If)	
VALOR (III)	672.193,89	644.264,27	294.777,90	

FONTE: SMGF

**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2014**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Contribuintes	3.850.000,00	4.081.000,00	4.325.860,00	Redução na estimativa da receita orçamentária - Art. 14 - I LRF
ISS	Concessão de isenção caráter não geral	Empresa- Micro e Pequeno Porte	26.907,00	28.522,00	30.233,00	
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	Concessão de isenção caráter não geral	Micro Empresas	570.380,00	604.603,00	640.879,00	
LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE - IPTU-ISSQN	Subsídio	Atletas Municipais	174.464,00	184.932,00	196.028,00	
IPTU-ISSQN- Programa de Desenvolvimento Industrial	Concessão de isenção caráter não geral	PRODESI - CODESI	500.000,00	530.000,00	561.800,00	
<b>TOTAL</b>			<b>5.121.751,00</b>	<b>5.429.057,00</b>	<b>5.754.800,00</b>	

FONTE: SMGF

**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2014**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2014	
Aumento Permanente da Receita	21.335.426,51	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	21.335.426,51	
Redução Permanente da Despesa(II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.335.426,51	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.065.786,00	
Novas DOCC	7.065.786,00	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.269.640,51	

FONTE: SMGF

**ANEXO III**  
**RISCOS FISCAIS**  
**Lei n. 11.395/2013**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2014**

ARF(LRF, art 4º, § 3º)				R\$ 1,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Ações Trabalhistas	37.126.339,91	Previsão orçamentária para a cobertura das ações	11.714.116,61	
Ações Cíveis	13.977.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00	
Ações Cíveis	996,49	Abertura de créditos adicionais a partir de redução de despesas	39.290.219,79	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.104.336,40</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>51.104.336,40</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>51.104.336,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.104.336,40</b>	

FONTE: SMGF  
 NOTA EXPLICATIVA: SMAAJ/Procuradoria Geral do Município

**ANEXO IV  
OBRAS EM ANDAMENTO**

<b>OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2010</b>												
Contrato	Empresa	Obra	Valor Contrato	Aditivo + atualização por quebra de vlr econ. financ	Aditivo Saldo	Redução	Prazo de execução	Prazo Vigência	% Exec.	Valor medido (R\$)	Saldo (R\$)	Fiscal
137/2010	Chamas Construção civil	Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Av. Nicolau Kluppel Neto - Contorno	1.934.867,03	460.866,97	108.185,76		28/03/12	08/03/13	87,95	2.107.158,64	288.575,36	Marinho
591/2010	Chamas Construção civil	Construção de um complexo educacional Jardim Lagoa Dourada - Rua Amauri de Arruda Moura s/n - Neves	2.897.934,32	670.143,79	10.620,04		27/10/12	25/05/13	85,20	3.039.941,56	528.136,55	Marinho
726/2010	Nakazima	Construção da Escola de Musica - Rua Ermelino de Leão - Olatias	4.502.454,91				08/10/12	07/03/13	96,23	4.353.604,34	170.428,52	Orlando
<b>OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2011</b>												
Contrato	Empresa	Obra	Valor Contrato	Aditivo + atualização por quebra de vlr econ. financ	Valor Contrato + Aditivos	Aditivo Saldo	redução	prazo de execução	Prazo Vigência	%	Valor medido R\$	Saldo R\$
069/2011	Contorno	Reforma e ampliação Esc. Mun. Zila Bernadete Bach	399.389,74	75.455,66	474.845,40		1.114,69	01/02/12	25/01/13		466.828,63	1.155,34
543/2011	Chamas Construção civil	Construção de um Centro de Atendimento à Saúde - CAS - Rua Aginaldo Guimarães da Cunha, entre as ruas Belmiro Braga e Nilza Marques Neme - N.S. das Graças	1.001.389,18					01/09/12	08/07/13	78,43	785.427,95	215.961,23
652/2011	Rivadavia Clock & Cia Ltda	obras de conclusão do Restaurante Popular de Ponta Grossa - Centro	960.000,00	253.485,62	1.213.485,62	79.363,34		11/12/12	11/03/13	91,73	1.053.395,64	160.089,98
658/2011	Ueme	reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães - Rua Bonifácio Ribas, 240	3.280.400,95	820.430,61	73.061,38			15/07/13	15/09/13	77,25	3.168.095,80	932.735,76
674/2011	ZCZ Construção Civil Ltda	reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Armida Frare Gracia - Rua Inambu, 160	388.057,03	88.237,73	476.294,76		11.585,91	04/03/13	17/02/13	97,01	376.471,12	
<b>OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2012</b>												
Contrato	Empresa	Obra	Valor Contrato	Aditivo + atualização por quebra de vlr econ. financ	Aditivo Saldo	redução	prazo de execução	Prazo Vigência	%	Valor medido R\$	Saldo R\$	Fiscal
12/12.	R. PELISSARI	Reforma e ampliação da Escola Municipal José Pinto Rosas	460.558,09	227.370,02			30/12/12	29/05/13	89,22	613.743,56	74.184,55	Wilt
13/12.	N. DIAS MOREIRA & CIA	Reforma do 3º pavimento do prédio da Antiga Sede Social do Clube Guaira	307.770,63	143.341,40	73.849,14		08/12/12	06/06/13	70,80	319.378,56	131.733,47	Wilt
46/12	MARTINS ENGENHARIA	Adequação do Sistema de Drenagem nas ruas Antônio Contim Mendes, Lídia Scheidt Curi e Via Marginal da PR-151 - Jardim Esplanada- e Execução de Emissário de Drenagem Pluvial da Vila Ricci	1.283.699,24	62.902,63			04/08/12	02/11/12	63,22	851.367,40	495.204,47	Soares
47/12	NAKAZIMA ENGENHARIA	Construção da Vila Militar do 13º BIB, Lote 1 - Corpo da Guarda e Guarita Elevada	526.570,90				11/05/13	15/06/13	53,33	280.811,95	245.758,95	Joslin
86/12	NAKAZIMA ENGENHARIA	Segunda fase da construção do Complexo Esportivo Avenida dos Vereadores	3.225.255,86				21/11/12	30/04/13	8,22	265.177,83	2.960.078,03	Orlando
169/12	N. DIAS MOREIRA & CIA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA VILA PALMEIRINHA	110.548,63	13.390,51			13/02/13	13/06/13	98,47	122.045,10	1.894,04	Euzita
177/12	BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS	Construção de um Complexo Educacional composto por Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil com 3.068,41m2	3.987.443,68	658.774,10	20.547,42	38.231,13	03/05/13	01/08/13	99,22	3.420.308,89	1.225.908,90	Rochinski
178/12	F. BERTONCELLO	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Zanoni Rogoski	455.232,72				16/11/12	14/02/13	64,44	293.363,35	161.896,37	Euzita
215/12	CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES	Centro de Esporte e Lazer Santa Paula	459.315,97				14/03/13	22/06/13	80,50	369.754,86	89.561,11	Wilt
270/12	ANTÔNIO MORO	Lote 1 - Pavimentação de ruas nos loteamentos Centenário, Cinto Verde, Cachoeiras e Jardim Quero-Quero, no Bairro Cará-Cará	6.650.199,68				31/12/12	30/04/13	98,88	6.575.869,74	74.329,94	Gerson
296/12	UEME CONSTRUÇÃO CIVIL	Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - modelo PEC3000	1.745.874,25	60.674,75			06/07/13	03/11/13	60,64	1.095.426,16	711.122,84	Rochinski
318/12	ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL	Construção de um Centro de Esportes e Lazer no Centro Agropecuário de Ponta Grossa	281.416,32				21/01/13	21/04/13	96,58	271.802,53	9.613,89	Rubens
342/12	ANTÔNIO MORO	pavimentação urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente ( CBQU ) - av. Ana Rita.	686.130,03				26/01/13	23/11/2013	96,01	658.782,63	27.347,40	Gerson
349/12	N. DIAS MOREIRA & CIA	Reforma e Ampliação da Associação de Moradores do Jardim Paraíso, a ser efetuada na Rua Décio Vergani, 568, Jardim Paraíso, Bairro Uvaranas	81.652,65	10.002,25			13/02/13	13/07/13	99,67	91.355,45	299,45	Wilt
401/12	CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES	execução de serviços de drenagem em ruas, dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa	252.954,42				14/01/13	17/04/13	73,39	185.653,77	67.300,65	Norton
419/12	ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL	Construção de muro de Arrimo e de Divisa na Rua Gal. José Calazans de Carvalho	608.622,05	146.094,00	48.850,00		12/06/13	10/09/13	59,43	448.606,05	306.210,00	Joslin
480/12	N. DIAS MOREIRA & CIA	Implantação do projeto de Prevenção de Incêndios da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoarifado de Odontologia da Secretaria de Saúde	81.028,07				20/03/13	18/06/13	47,40	38.410,54	42.617,53	Joao Gualberto
649/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 2 Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizada Jardim Amália II, Rua nº Um, s/nº	1.223.190,00				16/04/13	16/08/2013			1.223.190,00	Joslin
650/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 3 Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizada Jardim Boreal, Rua s/nº	1.249.780,00				16/04/13	16/08/2013	18,40	229.943,26	1.019.836,74	Kleber
652/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 5 Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizada Parque Bonsucesso, Rua Bonsucesso, s/nº	1.223.190,00				16/04/13	16/08/2013	17,75	217.082,04	1.006.107,96	Kleber
654/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 7 Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo C/110v, localizada Parque Tarobá, Rua Miguel Dropa, ao lado do nº 183	588.860,00				16/04/13	16/08/2013			588.860,00	Wilt
655/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 1 - Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Castanheira, Rua Pimenteira, s/nº	1.180.730,00				16/04/13	16/08/2013			1.180.730,00	Wilt
656/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 2- Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Núcleo Pimentel, Rua Simão Pedro, esq. com Rua Isaac	1.249.780,00				16/04/13	16/08/2013	17,68	220.959,30	1.028.820,70	Fabio
657/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 3 Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Parque dos Pinheiros, Rua Germano Justus, s/nº	1.180.730,00				16/04/13	16/08/2013	17,68	208.763,16	971.966,84	Fabio
660/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 6 - Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Canaã, Rua Elias Wakim Bittar, s/nº	1.275.694,00				16/04/13	16/08/2013	14,54	185.522,60	1.090.171,40	Andreliz

661/12	BBJ E CIA LTDA	Lote 7- Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim das Cerejeiras, Rua nº 3, esquina com Rua nº 10	1.289.667,00										1.289.667,00	Euzita	
686/12	R. PELISSARI	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Zilá Bernadete Bach, a ser efetuada na Rua Praia da Armação, s/nº, Jardim Dom Bosco, Bairro Contorno	306.905,39									35,52	109.016,90	197.888,49	Wilt
762/12	ENGEPAK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Manacás, Rua Alfredo Alvarez, s/nº	1.357.739,88											1.357.739,88	Kleber
763/12	ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Ouro Verde II, Rua 19 esquina com Rua 20, qd. 26	1.425.490,08											1.425.490,08	Euzita

**OBRAS EM ANDAMENTO / ANO 2012**

Contrato	Empresa	Obra	Valor Contrato	Aditivo + atualização por quebra de vir econ. financ	Aditivo Saldo	redução	prazo de execução	Prazo Vigência	%	Valor medido R\$	Saldo R\$	Fiscal
764/12	ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	Construção de Escola de Educação Infantil Padrão FNDE/MEC Tipo B/110v, localizado Jardim Itapoá, Rua A, s/nº	1.425.490,08				30/05/13	30/09/2013			1.425.490,08	Joslin
775/12	ANTONIO MORO E CIA LTDA	Lote 01 - Loteamento San Martin - Pavimentação em concreto betuminoso com galerias de drenagem, paisagismo e sinalização viária, das ruas Clycema Kossatz Carvalho, Antonio Martini e Arichernes Carlos Gobbo, localizadas no loteamento San Martin, Bairro Neves. A área total do projeto é de 16.673,35m2.	2.090.354,80				10/06/13	03/09/2013	94,80	1.981.714,56	108.640,24	Manoel Marcelo
776/12	ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Lote 02 - Lagoa Dourada - Pavimentação em concreto betuminoso com galerias de drenagem, paisagismo e sinalização viária, das ruas Sebastião Bastos e Neci Nunes Ferreira, localizadas no Jardim Lagoa Dourada, Bairro Neves. A área total do projeto é de 15.143,76m2.	1.624.080,62				10/06/13	03/09/2013			1.624.080,62	Gerson
777/12	ANTONIO MORO E CIA LTDA	Lote 04 - Jardim Monte Belo - Pavimentação em concreto betuminoso com galerias de drenagem, paisagismo e sinalização viária, das ruas Glauco E.L. Marochi, Elias W. Bittar, Orlando Tramontin e José Borato, localizadas no Jardim Monte Belo, Bairro Contorno. A área total do projeto é de 9.077,86m2.	1.187.207,74				10/06/13	03/09/2013			1.187.207,74	Gerson

**DECRETOS**

**DECRETO N. 7.591, de 22/07/2013**

*Disciplina a aplicação da Lei n. 11.407, de 18/07/2013, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Para efeitos da Lei Municipal n. 11.407, de 18/07/2013, que institui o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município de Ponta Grossa – PROFIS-PG considerar-se-á deferida a solicitação de adesão ao programa de refinanciamento depois de firmado o respectivo requerimento junto a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de julho de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*  
**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
*Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos*

**DECRETO Nº 7.584, de 22/07/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a partir desta data, **RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**, Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder cumulativamente pelo cargo de **Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO**, sem prejuízo de suas atuais atribuições.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 22 de julho de 2013.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*  
**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**  
*Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos*

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 184/2013**

**Data:** 02/08/13

**Horário:** 08:00 horas

**Objeto:** Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de **VEICULOS - Categorias Leves e Pesadas**

**Valor máximo:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

0902	12	361	76	2	86	339030399900
0902	12	361	76	2	86	339039199900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**

*Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos*  
Ponta Grossa, 18 de julho de 2013.

**AVISO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 159/2013**

**Data:** 05/08/13

**Horário:** 14:30 horas (Disputa de Preços)

**Objeto:** Aquisição de material permanente (Ferramenta), para atender às necessidades da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP

**Valor máximo:** R\$ 2.371,67 (dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

0704	26	782	187	2	56	449052380000
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JOSUÉ CORRÊA FERNANDES**

*Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos*  
Ponta Grossa, 19 de julho de 2013.

**Processo nº 402 Dispensa nº 133 Protocolo nº 1330396/ 2013**

**Data de expedição - 22/07/13**

**Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Conserto de 04 Cadeiras giratórias, modelo executivo espaldar alto e 01 Cadeira giratória, sem braços, ambas revestidas em couro.**

Órgão Solicitante	SECR.MUN.DE GESTÃO FIN.E ASS.JURÍDICOS
-------------------	--

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Conserto de equipamentos, sendo 04 Cadeiras giratórias, modelo executivo espaldar alto e 01 Cadeira giratória, sem braços, ambas revestidas em couro.	1,00	448,00	448,00

Fornecedor	Valor Total
ACENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA	448,00

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Motocicletas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Abastecimento – SMAB.

**Vencedor:** Ltaina Motors Comércio de Veículos Ltda - EPP

**LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 7.600,00**

**Pregoeiro:** Mauro César Lonnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**CONTRATOS**

**CONVÊNIO Nº 097/2013**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
OBJETO: é proporcionar aos estudantes da instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de

Compromisso entre o estagiário

PRAZO: 04 (quatro) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONVÊNIO Nº 096/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

OBJETO: é proporcionar aos estudantes da instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário

VALOR: bolsa auxílio no valor correspondente 1 (um) salário mínimo nacional

PRAZO: 04 (quatro) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: EMERSON LUIS MACHADO –ME

OBJETO: a prestação de serviço de limpeza das águas das piscinas do Antigo Clube Guaira, do Ginásio de Esportes, do Ginásio de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais Jamal Farjallah Bazzi,

VALOR: R\$ 62.960,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº008/2013

### CONTRATO Nº 187/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: a prestação de serviço de aperfeiçoamento profissional na Área de Construção através de aulas de Qualificação Profissional, incluindo-se disponibilidade de espaço, equipamentos e material necessário referente ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJÓVEM Urbano, conforme Plano de Organização da Formação de Implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJÓVEM URBANO.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº93/2013

### SÉTIMO ADITIVO CONTRATO 169/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 1.894,03 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 130.117,72 (cento e trinta mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

### SÉTIMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 56.184,16 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 419.798,87 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e sete centavos).

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	33	und	Headset para telefone sem fio com plug padrão P1 (2,5mm) para telefone sem fio, compatível com o Headfone sem fio modelo Ct 14 de Plantronics/Plantronics MX250	99,90
4	30	und	Headset para telefone com fio, com plug padrão RJ 11, compatível com o Headfone sem fio modelo HSB 10 da Intelbras./Intelbras HSF20	81,00
8	152	und	Walkie Talkie, homologado pela Anatel, com bateria recarregável NiCd, frequência UHF, alcance de até 3 Km em campo aberto, 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência, 5 tons de chamada audíveis, Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada, aviso sonoro e visual de bateria fraca, bloqueio de teclado, visor iluminado, antena fixa durável, entrada para fone de ouvido, com carregador duplo./Intelbras Twin Fun 4km	202,50

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 33/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	600,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com fibras de 12 a 15g/L sendo 40 a 50% de fibra solúvel e 50 a 55% de fibra insolúvel, normocalórica, densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de gluten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta./FRESENIUS	15,40
5	2.400,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 14 a 16% de proteína, normoprotéica, isenta de fluten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1000 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	14,99
6	1.920,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml, 18 a 20% de proteína hipercalórica, isenta de gluten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 1.000 ml. /FRESENIUS	68,20

10	240,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 10% de proteína, normoprotéica, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	62,49
11	240,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, densidade calórica de 1.0 Kcal/ml, 10% de proteína normoprotéica, com fibras para crianças de 1 a 12 anos, isenta de gluten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	47,70
12	240,00	Und	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 kal/ml, 10,2% de proteína normoprotéica, para crianças de 1 a 12 anos, isenta de gluten, sacarose e lactose, sistema fechado. Embalagem 500 ml. Acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta. /FRESENIUS	67,00
17	200,00	Und	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, isenta de lactose e gluten. Embalagem lata 430 gramas./NUTERAL	160,50
23	120,00	Und	Modulo de glutamina para nutrição oral ou enteral 100% L-glutamina. Embalagem sachê 5 a 10 gramas./HEALTHY	3,50
24	120,00	Und	Modulo simbiótico, com pro e prebióticos. Embalagem sachê 3 a 5 gramas./HEALTHY	9,80
31	600,00	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 23 a 27% de proteína, hipercalórico, densidade calórica de 1.5 a 2.0 Kcal/ml, isento de glúten. Embalagem de 150 a 200 ml. Sabores variados. /FRESENIUS	10,18
33	480,00	Und	Suplemento nutricional oral, líquido, uso pediátrico, de 1 a 10 anos, hipercalórica, densidade calórica 1.5 Kcal/ml, normoprotéica, fonte protéica 100% caseinato de cálcio, com fibras. Embalagem 200 ml, sabores variados. /FRESENIUS	6,49
37	2.000,00	Und	Suplemento nutricional oral em pó uso adulto, com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten, acrescido de FOS e INULINA. Embalagem lata 400 gramas Sabores variados.PROLEV	35,56
62	12,00	Und	Complemento energético à base de maltodextrina. Lata 550 gramas./PROLEV	20,00
69	60,00	Und	Espessante e geleificante para alimentos frios ou quentes. Embalagem lata 125 gramas. Isento de sacarose, lactose e glúten./FRESENIUS	80,90

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	350,00	Pct	Canudo flexível descartável, diâmetro 6 mm e comprimento 210 mm, embalagem individualmente. Pacote com 50 unidades./STRAUPLAST	1,48
4	220,00	Cx	Colher em plástico branco descartável para refeição, linha forte ou master ou luxo. Caixa com 500 unidades. /STRAUPLAST	31,90
7	40,00	Cx	Faca em plástico branco descartável para refeição, linha forte ou master ou luxo. Caixa com 500 unidades. /STRAWPLAST	38,00
14	621,00	Mc	Palitos de fósforo. Maço com 10 Caixas de 40 palitos cada. Cada palito de madeira deverá ter no mínimo 15mm de comprimento. /PARANÁ	1,28
20	130,00	Cx	Pote em plástico transparente descartável capacidade 500 ml com tampa. Caixa com 1.000 unidades. /COPOZAN	198,00
23	100,00	Pct	Saco plástico em polietileno transparente picotado 40 x 30 cm com 0,08 micras de espessura em pacote de 100 unidades /LIBREPLAST	10,10
32	1.000,00	Pct	Saco plástico em polietileno transparente para uso em seladoras térmicas. Espessura 0.05 micras. Tamanho 25 x 40 cm. Pacotes com 100 unidades. /NEKPLAST	5,80
33	120,00	gl	Galão plástico transparente, resistente com tampa rosqueável e alça para transporte. Capacidade 5 litros./PLASTJET	3,90

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 57/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS

OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	14.372,00	RL	Papel toalha absorvente, interfolha com 2 dobras, na cor branca, alta absorção, 100% celulose virgem, não reciclado. Alta qualidade, macio. Pacote com 2.000 folhas. /ECONOMI PAPER	17,90
29	20.000,00	und	Saco plástico em polietileno leitoso. Tamanho 25cm x 40 cm. Espessura 0,8 micras. /PLASBRASIL	0,12
30	20.000,00	und	Saco plástico em polietileno leitoso. Tamanho 36 cm x 45 cm. Espessura 0,8 micras./PLASBRASIL	0,18

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 57/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS

OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
57	2.645,00	CX	Papel higiênico em rolo, folha simples, branco extra, luxo, 100% celulose virgem. Embalados em caixa de papelão c/ 08 rolos de 300 metros./ STAR PAPER	17,8800
58	3.820,00	FRD	Papel higiênico em rolo, folha simples, cor creme, embalado em fardos com 64 rolos de 30 ou 40 m./ INTIMO	14,8800

91	165,00	UND	Saco de lixo na cor vermelha. Capacidade 100 litros. Espessura 08 micras. Pacote com 100 unidades./ PLASBRASIL	25,0000
----	--------	-----	--	---------

PRAZO: 12 ( doze ) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2013

**CONTRATO Nº 266/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviço para realização de cursos de qualificações profissionais diversas para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto
2	1	1,00	SVÇ	Qualificação PORTEIRO

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)  
 PRAZO: 03 ( três ) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão nº 105/2013

**CONTRATO Nº 265/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviço para realização de cursos de qualificações profissionais diversas para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1	1	1,00	SVÇ	Qualificação AUXILIAR DE PADEIRO

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)  
 PRAZO: 03 ( três ) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão nº 105/2013

**CONTRATO Nº 288/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA - EPP  
 OBJETO: Prestação de serviço de Plotagens de Projetos de Engenharia para atender a execução dos Projetos de Reforma e Ampliações das Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: 134/2013

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/212**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PONTA GROSSA  
 CLAUSULA PRIMEIRA : O plano de aplicação será alterado conforme segue:  
 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.3.90.39.50.00 Serviços Médico – Hospitalar, Odontológico e laboratorial	18.000,00
Total Projeto	18.000,00

**CONTRATO Nº 199/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI – ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço preparo, a cocção e o fornecimento de alimentação, prestação de Serviço de Coffee Break para reuniões do Conselho Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: 109/2013.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JACKSON GERMANO STEUDEL  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 01 (um) mês, de 22/05/2013 a 22/06/2013, convalidando a data de 22/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

**QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 198/2011**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG  
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o parágrafo segundo da cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora: Alessandra de Fátima Ornat".

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FILM SERVICE MINAS LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.1030.20058.2.067/339039 Código Reduzido nº 4301".

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 149/2012**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER  
 CLAUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação será alterado conforme segue:  
 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Plano de	Aplicação NOVO, com ADENDO	Anual	Mensal
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	243.656,00	20.304,67
3.1.90.13.02	INSS contrib. Previdenciárias	108.000,00	9.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	19.300,00	1.608,33
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	2.200,00	183,33
3.1.90.11.43	13º Salário	17.850,00	1.487,50
3.1.90.11.45	Férias abono constitucional	470,68	39,22
3.3.90.39.58	Sv. De telecomunicações	3.420,00	285,00
3.3.90.30.16	Mat. Expediente	3.300,00	275,00
3.3.90.30.20	Mat. Cama, mesa, banho	3.000,00	250,00
3.3.90.30.14	Mat. Educ/esportivo	6.000,00	500,00
3.3.90.30.21	Mat. Copa/cozinha	3.000,00	250,00
3.3.90.30.01	Combustíveis/lubríf. Automotivos	11.938,00	994,83
3.3.90.30.22	Mat. Limpeza e prod. Higiene.	13.915,00	1.159,58
3.3.90.30.25	Mat. Manut. Moveis	375,30	31,28
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	48.000,00	4.000,00
3.3.90.30.24	Mat. Manut imóveis	5.344,00	445,33
3.3.90.30.44	Mat. Sinal. Visual	420,60	35,05
3.3.90.30.42	Ferramentas	2.500,00	208,33
3.3.90.30.46	Mat. Bibliográfico	3.000,00	250,00
3.3.90.30.51	Discoteca e filмотeca não imobil.	2.500,00	208,33
3.3.90.39.17	Sv. Mnt. Maq equip – PJ	2.433,00	202,75
3.3.90.39.19	Sv. Mnt. Veículos PJ	1.500,00	125,00
3.3.90.39.50	Sv. Médicos PJ	306,00	25,50
3.3.90.39.16	Sv. Mnt. Imóveis PJ	1.085,00	90,42
3.3.90.30.39	Sv. Mnt. Veículos	2.606,42	217,20
3.3.90.39.83	Sv. Cópias e Mnt Eqp PJ	180,00	15,00
3.3.90.36.38	Sv. Confec. Uniformes	4.600,00	383,34
3.3.90.30.04	Gás e outros (GLP)	4.000,00	333,34
3.3.90.39.14	Locação Moveis e outros	600,00	50,00
3.3.90.30.31	Sementes, plantas mudas	500,00	41,67
<b>TOTAL</b>		<b>516.000,00</b>	<b>43.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: MARCIO JOSÉ DELABERNARDA – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	50	UND	Niple 1/2 entrada d'água Dabi/Dabi Atlante	4,69
4	60	UND	Pinças com rotor Dentscler PB/Dentscler	169,90
7	10	UND	Botão de acionamento pistola aparelho foto kondortech modelo CL-K50/ Kondortech	55,80
8	100	UND	Lâmpada 12 x 75, foto pino chato/Luminac	22,80
9	600	M	Mangueria cinza para compressor 3,2mm/Maxpolimer	6,00
12	40	UND	Cabeça contra ângulo Kavó/Kavó	138,00
13	40	UND	Vibra stops com 4 para compressores 10 pés cúbicos/Cristofoli	104,67
15	03	UND	Pedal comando montado cadeira equipo kavó Unik/Kavó	67,00
16	40	UND	Válvula suporte pontas Kavó Unik/Kavó	38,90
17	60	KIT	Adaptador de cânula sugador kavó Unik/Kavó	0,28
18	50	UND	Cânula salivador/Dabi Atlante	12,00
19	240	UND	Rolamento para caneta MS 350 Dabi/ Dabi Atlante	27,50
20	50	UND	Pinça alta rotação MS 350 Dabi/ Dabi Atlante	35,00
23	10	UND	Válvula pneumática equipo Kavó Unik/Kavó	46,80
25	04	UND	Caneta completa para equipamento para profilaxia modelo PRFF II CERÂMICA Dabi Atlante/ Dabi Atlante	780,00
26	20	UND	Adaptador cânula salivar Gnatus/Gnatus	13,50
29	200	M	Mangueria Dabi sugador/ Dabi Atlante	2,30
30	200	M	Mangueria dupla para pedal A.R./Maxpolimer	4,00
32	240	UND	Rolamento auto fix Kavó 418/Kavó	28,00
33	130	UND	Rolamento para caneta RS 350 Dabi	24,00
34	250	UND	Rolamento para contra ângulo Dabi Atlante/ Dabi Atlante	15,00
35	30	UND	Trava broca contra angulo Kavó/Kavó	6,50
37	30	UND	Pino elástico para trava contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	4,70
38	30	UND	Pino elástico para trava contra ângulo Kavó/Kavó	4,70
41	130	UND	Engrenagem montada contra ângulo Kavó/Kavó	80,90
43	20	UND	Parafuso cabeça chata contra ângulo/Kavó	3,60
44	60	UND	Palheta micromotor Dabi/ Dabi Atlante	6,20
45	10	UND	Pressostato compressor 80 - 120 libras/Fiac	68,90
46	40	UND	Botão de seringa Dabi verde/ Dabi Atlante	16,80
51	80	UND	Eixo intermediário contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	60,00
52	80	UND	Eixo principal contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	93,00
56	600	UND	Fusivel pequeno 5 amperes/Cristofoli	1,99
59	200	UND	Guarnição traseira bordem alta rotação/ Dabi Atlante	1,50
60	30	UND	Injetor saliva Kavó/Kavó	26,50
62	70	UND	Junta do spray alta rotação auto fix Kavó/Kavó	1,99
63	30	M	Mangueria vacuoflex 3/4 cinza/Maxpolimer	6,90
64	60	M	Mangueria vacuoflex esgoto Kavó/Kavó	8,69
65	06	UND	Caneta completa para equipamento para profilaxia modelo SONIC Gnatus/ Gnatus	940,00
66	60	UND	Torneira montada 5 x 16 Dabi/ Dabi Atlante	36,50

67	60	UND	Trava broca contra ângulo Dabi/ Dabi Atlante	10,65
70	40	UND	Botão da seringa Dabi azul/ Dabi Atlante	24,50
71	30	UND	Mancal latao contra ângulo – ref. 09810313 – Obs: compatível com equipamento KAVO/Kavo	25,00
72	30	UND	Pinhao dentado contra ângulo – ref. 09810315/Kavo	19,90
73	60	UND	Ponteira sem torneira em alumínio para sugador/ Dabi Atlante	44,99
76	30	UND	Válvula reguladora de pressão/ Dabi Atlante	45,80
77	20	UND	Suporte pet/ Dabi Atlante	23,50
78	20	UND	Seringa triplice para equipo/ Dabi Atlante	69,80
79	12	UND	Pedal pneumático progressivo/ Dabi Atlante	95,00
84	20	UND	Tampa alta rotação kavo roller FG/Kavo	38,00
86	50	UND	Registro(torneira) de agua (cuspideira) – mod. GNATUS atual/Gnatus	40,00
87	50	UND	Porta detritos mod. GNATUS/Gnatus	19,99
88	40	UND	Ponteira s/ Reg.p/sugador - aluminio mod. GNATUS/Gnatus	24,00
89	40	UND	Suporte Pontas II syncrus com válvula/Gnatus	199,00
91	03	UND	Placa eletrônica para aparelho de ultrassom Gnatus/Gnatus	240,00
94	10	UND	Vidro optico multifacetado II GNATUS/Gnatus	119,80
95	10	UND	Ponteira para aparelho fotopolimerizador Schuster/Schuster	77,00
96	04	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom D 700/ D700	1.090,00
97	05	UND	Placa central konfort UNIK KAVO/Kavo	287,50
98	08	UND	Seringa triplice para equipamento Kavo Unik/Kavo	150,00
99	05	UND	Placa de pedal Unik kavo/Kavo	69,80
100	06	UND	Transformador KAVO UNIK/Kavo	100,00
102	20	UND	Tampa deposito de pó DABI/ Dabi Atlante	34,90
103	80	UND	Rodizio para mocho GNATUS/Gnatus	7,85
104	03	UND	Kit contendo placa eletrônica e caneta para aparelho de ultrassom Alt Sonic/ Alt	944,00
105	04	UND	Motoredutor do encosto/Kavo	430,00
106	04	UND	Motoredutor do assento Unik/Kavo	442,00
107	30	UND	Botão Do Registro Unik/Kavo	12,90
108	10	UND	Tampa Frontal Refletor Unik/Kavo	25,88
109	30	UND	Filtro Do Sugador Unik/Kavo	29,90
110	20	UND	Acoplamento p/ garrafa mont. Unik/Kavo	39,80
111	05	UND	Vidro Optico Multifacetado ( Espelho) para Refletor KAVO UNIK/Kavo	149,90
112	10	UND	Protetor da lampada (Difusor) para Refletor KAVO UNIK/Kavo	24,99
113	05	UND	Braço do cabeçote para refletor KAVO UNIK/Kavo	59,90
114	10	UND	Tampa do refletor (Acrílico) do cabeçote KAVO UNIK/Kavo	89,00
116	05	UND	Cuba Removível de Polímero KAVO/Kavo	69,90
117	05	UND	Cuba de Porcelana KAVO UNIK/Kavo	189,99
118	10	UND	Válvula Progressiva/Kavo	56,80
119	10	UND	Acoplamento da Cuba KAVO UNIK/Kavo	21,99
120	10	UND	Válvula de Redução KAVO UNIK/Kavo	71,40
121	10	UND	Válvula de Comando KAVO UNIK montada/Kavo	60,10
122	10	UND	Anel trava pino / pistao FX 90 - GM 236 compressor odontomed 200/Fiac	22,67
124	06	UND	Capacitor 40 uf - GMS 180 - Bivolt compressor odontomed 200/Fiac	203,00
125	10	UND	Carter GMS 180 Carter GMS - 180 compressor odontomed 200/Fiac	450,00
126	06	UND	Cilindro GMS 180 Cilindro GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	450,00
127	10	UND	Eixo virabrequim GMS 180 Eixo virabrequim G compressor odontomed 200/Fiac	400,00
128	06	UND	Filtro completo GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	75,50
129	06	UND	Jogo de aneis GMS 180 Jogo de aneis GMS D compressor odontomed 200/Fiac	215,00
130	10	UND	Jogo de juntas GMS 180 Jogo de juntas GMS compressor odontomed 200/Fiac	65,50
131	06	UND	Jogo de válvulas GMS 180 compressor odontomed 200/Fiac	75,00
132	05	UND	Kit biela / pistao / aneis GMS 180 Kit biela / pist compressor odontomed 200/Fiac	475,00
133	20	UND	Rolamento compressor GMS 180 Odontomed 200/Fiac	38,50
134	10	UND	Kit placa válvula/válvula/junta GMS 180 Kit compressor odontomed 200/Fiac	295,00
135	10	UND	Pino do pistao GMS 180 Pino do pistao D12/8, compressor Odontomed 200/Fiac	24,56
136	06	UND	Pistao GMS 180 Pistao D.55-GMS-VS compressor odontomed 200/Fiac	150,00
137	06	UND	Protecao anterior GMS 180 Protecao anterior compressor odontomed compressor odontomed200/Fiac	112,67
138	06	UND	Protecao posterior GMS 180 Protecao compressor odontomed 200/Fiac	98,00
139	06	UND	vent GMV NERA compressor odontomed 200/Fiac	112,00
140	20	KIT	Garfo amalgamador Schuster/Fiac	87,00
141	20	KIT	Garfos amalgador ALT/Fiac	69,9000
143	06	UND	Biela/pistão (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	144,00
144	06	UND	Jogo de anel (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	89,00
145	06	UND	Jogo de juntas (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	46,80
146	06	UND	Cilindro (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	130,00
147	06	UND	Placa de válvula (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	109,00
148	06	UND	Filtro completo (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	59,00
149	06	UND	Ventilador (Compressor Fiac CD Top 7/30) /Fiac	45,99
150	10	UND	Ponteira fibra otica (Aparelho Fotopomerizador Kavo Poly 600 Stand)/Kavo	249,99
151	10	UND	Circuito (Aparelho Fotopomerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	138,00
152	15	UND	Botão de acionamento (Aparelho Fotopomerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	26,33
153	10	UND	Cabo de alimentação (Aparelho Fotopomerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	40,00
154	10	UND	Viseira (Aparelho Fotopomerizador Kavo Poly 600 Stand) /Kavo	16,33

156	100	UND	Knob plástico torneira agua unidade auxiliar/Dabi Atlante	3,00
160	20	UND	Manômetro compressor 1/4 - 150 libras/Fiac	39,94
161	10	KIT	Bandeja auxiliar (mesa) plástica GNATUS/Gnatus	204,00

PRAZO: 12 ( doze ) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão 51/2013

### CONTRATO Nº 209/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: S/A HOSPITAL PSQUIÁTRICO FRANCO DA ROCHA

OBJETO: locação imóvel situado na Av. Monteiro Lobato, nº 2967

VALOR: O valor locatício do imóvel é de R\$ 25.422,70 (vinte cinco mil quatrocentos e vinte dois reais e setenta centavos), mensais.

PRAZO: O presente contrato tem início em 28/06/2013 e término em 27/06/2014.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: 100/2013.

### CONTRATO Nº 688/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PATOLOGIA MÉDICA DE PONTA GROSSA LTDA EPP

OBJETO: prestação de serviços referente a exames anátomo-patológicos, citopatológicos e imunohistoquímicos, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 193/2012.

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 002/2013** para os empregos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a comparecerem no dia 31 de julho de 2013 no Centro de Cultura de Ponta Grossa, sito à rua Dr. Colares, nº 436, às 14 horas, para a escolha de vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

O não comparecimento na data aprazada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO 002/2013

#### PROFESSOR(A) 20 HORAS - ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE ESCOLHA	CLAS-SIF.	INSC.	NOME
1	1º	1000909	Patrícia De Fátima Rodrigues
2	2º	1000646	Tatiane Pereira Dos Santos
3	3º	1000890	Elaine Aparecida Carvalho
4	4º	1000651	Ana Cristina Almeida Figueiroa
5	5º	1001398	Renata De Rocco Chrusciak
6	1º PPD	1000462	Luciana Stefanczak Jasluk
7	1º Afro	1001585	Marcela Malaquias
8	6º	1001140	Luciano De Oliveira
9	7º	1000993	Suzana Koinatski Chibiiski
10	8º	1001715	Silvana Do Rocio Szeremeta
11	9º	1000626	Juliana Porto Staron
12	10º	1000063	Cleonice De Fátima Dos Santos
13	2º Afro	1001121	Iluzani Vicente
14	11º	1000619	Eliana Victor Michelon
15	12º	1000163	Eniale Vieira Fortes Da Silva
16	13º	1001012	Adriane Bach Onuki
17	14º	1000593	Katia Aparecida Belo Medeiros
18	15º	1000803	Lidiane Alves Pereira
19	3º Afro	1000428	Marcia Aparecida Mazur
20	16º	1001065	Emilli Moreira Diogo
21	17º	1001534	Berenice Ramos Do Espirito Santo Campanharo
22	18º	1000025	Elisangela Carvalho Kmiecik
23	19º	1001509	Karina Schwab
24	20º	1000211	Fernanda Aparecida Pinto De Souza
25	4º Afro	1001498	Eliane Teixeira Guimaraes
26	21º	1000622	Jôse Joana Hamilko
27	22º	1001583	Debora Cristina Barbosa
28	23º	1000321	Kelli Cristine Lenzion
29	24º	1000642	Viviane Marcowicz Burgardt
30	25º	1001603	Karina Martins Barbosa
31	5º Afro	1001153	Maria Elisabete Mann
32	26º	1000722	Dayane Penteadó
33	27º	1001127	Carla Aparecida Antunes Pupo
34	28º	1001502	Francielli Patrícia De Oliveira
35	29º	1001392	Ana Carolina Brandão

36	30º	1001636	Daiane Deschk Mocelim
37	6º Afro	1001409	Catarina Aparecida Almeida
38	31º	1001685	Paola Soares De Oliveira
39	32º	1000263	Palloma Santos Delgobo
40	33º	1000424	Cassandra Krepel
41	34º	1001104	Mariana Portela Ribeiro
42	35º	1000528	Marcia Mari De Souza Santos
43	7º Afro	1000783	Josiane Pedroso Da Silva
44	36º	1000305	Franciele Cristine Matoso
45	37º	1001189	Patrícia Ferreira
46	38º	1000992	Tamara Almeida De Camargo
47	39º	1000065	Laise Roseira Biscaia Brasileiro
48	40º	1000331	Marcia Simoes
49	8º Afro	1000308	Patrícia Jaqueline Marques Santos
50	41º	1001026	Laise Sandra De Lara
51	42º	1001405	Carla Renata Hutti De Godoi
52	43º	1000777	Milena De Fátima Colman Boçon
53	44º	1001662	Rosemeri Terezinha Ferreira Da Rocha
54	45º	1001708	Jeniffer De Fátima Silva De Lima
55	9º Afro	1000366	Marina Orionski
56	46º	1001126	Angela Maria Santana
57	47º	1000871	Eveline De Barros
58	48º	1000603	Elisângela Calixto Dos Santos
59	49º	1000041	Daniela Lopes Pereira
60	50º	1000949	Regiane Cristiane Pedrozo
61	51º	1001738	Viviana Dos Santos Ferreira
62	52º	1001229	Andreia Camargo Ferreira Ortega
63	53º	1001059	Alessandra Larissa Seixas Rankel
64	54º	1001367	Anahi Cristina Guimarães Doliveira Chaves
65	55º	1000614	Graziela Vaneza De Campos
66	56º	1000221	Sandra Maria De Moura Ribas Felipe
67	57º	1001049	Tania Maria Viero
68	58º	1001122	Fernanda Arndt Mesenburg Da Silva
69	59º	1000142	Gabriela Chem De Souza
70	60º	1000711	Marli Martins Do Nascimento
71	61º	1000358	Larissa Cristine Kinczel
72	62º	1000558	Adriana Ribeiro Nunes
73	63º	1001735	Gabriel Lourenço Medeiros
74	64º	1000383	Daiane Menezes Da Rocha
75	65º	1000590	Nathaly Cris Diogo Da Silva
76	66º	1001296	Elizabet Burkot Borato
77	67º	1000717	Sandra Isabel De Souza Espindola Carneiro
78	68º	1001332	Hellen Caroline Kuhn
79	69º	1001081	Silvia Regina Tozetto
80	70º	1000547	Flávia Chimalleski Pereira
81	71º	1001644	Ana Cristina Ferreira Dos Santos
82	72º	1001486	Silvana Aparecida De Oliveira Pasa
83	73º	1001352	Ana Claudia Dias Milesqui
84	74º	1000881	Jadina Loyola Rodrigues Dos Santos
85	75º	1001419	Mara Rubia Carneiro Machado
86	76º	1001348	Aparecida De Fátima De Oliveira Castanho
87	77º	1001693	Daniela Aparecida Nascimento
88	78º	1001128	Priscila De Geus
89	79º	1000612	Daiane Antunes De Avila Fitzhum
90	80º	1000781	Andressa Alves De Lara
91	81º	1001368	Valdineia Hilgemberg
92	82º	1001469	Adriano Albuquerque Barreto
93	83º	1000980	Marli De Fátima Bittencourt
94	84º	1000633	Syonara Aparecida Teixeira
95	85º	1001682	Tatiane Bach Silveira
96	86º	1001135	Priscilla Samoroski
97	87º	1001252	Ana Cláudia Ferreira Cardoso
98	88º	1001454	Karla Nadal
99	89º	1000310	Sirlene Teresinha Santos Avila
100	90º	1000056	Aline Da Silva Ferreira
101	91º	1001592	Marta Maria Misga Zyskowski
102	92º	1000746	Flavia Helena Bruel Faria
103	93º	1000860	Clélia De Oliveira Da Luz
104	94º	1001233	Flávia Caroline Muller
105	95º	1000569	Luciana Leonardo Farias De Souza
106	96º	1000712	Ligia Maria Pereira Dworak
107	97º	1001169	Maristella De Fátima GebelUCA
108	98º	1001495	Izabel Cristina Padilha
109	99º	1001280	Cristiane Aparecida Corrêa
110	100º	1000499	Karine Kraeski
111	101º	1001706	Juliana Schulmeister
112	102º	1001496	Pamela Cristina Da Maia
113	103º	1001032	Adalberto Penha De Paula
114	105º	1001113	Cyntia Daniele Pianaro
115	107º	1000677	Sandra Mara Samarone De Souza
116	108º	1000128	Nícea Mottin De Andrade
117	109º	1000224	Viviane Da Silva Moro
118	110º	1000196	Josiane Cordeiro
119	111º	1000963	Patricia Souza Franco
120	112º	1001037	Roseli Novaki Freitas
121	113º	1000832	Solange Aparecida Torrens

122	114º	1001418	Karin Cristiane Wutzki Souza
123	115º	1000089	Jaqueline De Lima
124	116º	1000850	Maria Joselia Zanlorense
125	117º	1000446	Patrícia Dos Santos Machado
126	118º	1000914	Carla Aparecida Blageski
127	119º	1001490	Iraciella Maria Schiniegoski Costa
128	121º	1001680	Daniele Rosa Ferreira
129	122º	1001333	Gilsiane De Fátima Roth
130	123º	1000458	Beatriz Kuhn Silveira
131	124º	1000131	Milena Cristina Da Silva
132	125º	1000471	Solange Aparecida Schwab
133	126º	1000410	Vanessa Mascareli Piedade Casaro
134	127º	1001110	Marilei Falcão Da Silva
135	128º	1000401	Thamara Valentim
136	129º	1000239	Alessandra Aparecida Gonçalves
137	130º	1000270	Jociane Grape
138	131º	1000983	Michelle Gonçalves De Meira
139	132º	1001007	Sirlei Teresinha Cochinski
140	133º	1000179	Flávia Cirila Retixen
141	134º	1001039	Rosana Aparecida Ruth
142	135º	1000284	Maria Candida Senger
143	136º	1001292	Milene Karau Pereira
144	137º	1001514	Joanice Liskoski
145	138º	1001654	Carla Franciele Borges
146	139º	1000925	Cristiane De Lima
147	140º	1001347	Lucelia Aparecida Ribeiro
148	141º	1000314	Lorena Cristine Ribeiro Rocha
149	142º	1001124	Venina Aparecida De Farias Cunha
150	143º	1000808	Rosmeri De Castro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino,

**C O N V O C A**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 002/2013** para os empregos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem no dia 31 de julho de 2013 no Centro de Cultura de Ponta Grossa, sito à rua Dr. Colares, nº 436, às 09 horas, para a escolha de vagas existentes nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

O não comparecimento na data aprazada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*

<b>CONCURSO PÚBLICO 002/2013</b>			
<b>PROFESSOR(A) 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>ORDEM DE ESCOLHA</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1	1º (1º Afro)	900227	Neuza Batista Dos Santos
2	2º	900636	Carla Mendes Da Silva
3	3º	901377	Marisa De Fatima Cordeiro De Camargo
4	4º	901648	Cristiane De Fatima Budek Dias
5	5º	900418	Talita Aparecida Mottin
6	2º Afro	901029	Clismeri Munhoz Iencke
7	6º	901278	Adriane Gliński
8	7º	900597	Jucilene Thomaz Schomberger De Lima
9	8º	900648	Vanessa De Assis Rodrigues
10	9º	900886	Luciane Aparecida Michaloski
11	10º	900229	Rosana Dzierva Padilha
12	3º Afro	900969	Janete Do Rocio Martins Pedro
13	11º	901499	Edite Machado
14	12º	900108	Ana Regina Das Neves Da Silva
15	13º	900839	Taise De Fátima Bueno Coelho
16	14º	900967	Nathália Nadal
17	15º	901401	Juliana Savicki
18	4º Afro	901537	Caroline Aparecida Matias
19	16º	900606	Elisângela De Oliveira Kowalek
20	17º	901664	Claudinei Rodrigues Dos Santos
21	18º	900710	Maria De Oliveira Sousa
22	19º	900423	Jussiane Camargo
23	20º	900018	Adriana Aparecida Rodrigues
24	21º	900658	Magda Moleta Garcia
25	22º	900557	Mariane Cristina Fonseca Nakahara
26	23º	900774	Erica Aline Colman
27	24º	900090	Adriana Aparecida Rosa
28	25º	900560	Josliane Aparecida Ligeski
29	26º	900010	Jaine Dos Santos Floriano
30	27º	901166	Laisa Veloso Ruivo
31	28º	901668	Fabiola Juliana Litvitski
32	29º	900004	Danielle Muller
33	30º	900036	Kátia Regina Ajuz
34	31º	901119	Saionara Terezinha Ramos Queiroz

35	32º	900469	Cristiane Maria Chaves Vaz
36	33º	900698	Carmen Lucia Philipovsky
37	34º	901262	Andrey Luise Vieira Portela
38	36º	901084	Deuselita Procz Dos Santos
39	37º	901019	Taina Cristina Schepak
40	38º	900483	Silvânia De Lourdes Hoffmann
41	39º	901255	Patricia Vieira De Ramos Freitas
42	40º	900584	Fabiane Ribeiro De Mello
43	41º	901305	Pâmela Waleska Da Silva
44	42º	901625	Leda Maria Veneri
45	43º	901130	Carla Carraro
46	44º	900204	Cristiane Livia Mainardes
47	45º	900891	Michelly Rutte Ramos Da Silva
48	46º	900853	Marta Borges
49	47º	901274	Josiane Beatriz Hoepfner
50	48º	900274	Gislaine Cristina Ferreira Cunha
51	49º	901541	Silmara Roque
52	50º	900307	Ana Eliza Mareski Bracisiewicz
53	51º	900438	Karine Hartleib
54	52º	901740	Maria Francieli Da Silva Andreatta
55	53º	900361	Francielle Camargo
56	54º	900236	Aldine Andréia Muniz
57	55º	900276	Bárbara Candace França
58	56º	901308	Simonéia Ferreira De Lima
59	57º	900345	Angela Sousa Ribeiro
60	58º	900017	Susana Cardoso
61	59º	900254	Juliana Sauerbier
62	60º	900798	Joceleni Ferreira
63	61º	900365	Larissa Gemim Mendes
64	62º	900939	Saionara Tribbeck Buiar
65	63º	901645	Ketlem Dos Santos Rebouças
66	64º	900144	Elenice Aparecida Santos
67	65º	900109	Gabriele Gonsalves Gottschild
68	66º	900999	Adriana Borges Ferreira
69	67º	901493	Joana De Jesus Naconieczny
70	68º	900419	Ana Kelly Chornobay
71	69º	900544	Adrielly Regina Salvador
72	70º	901597	Michele Da Luz
73	71º	900420	Michelle Carla De Jesus Brizolla
74	72º	900830	Adrieli De Jesus Amaral
75	73º	901587	Meire Aparecida De Camargo Teixeira
76	74º	901491	Regiane Gonçalves
77	75º	900461	Laureci Levandoski
78	76º	900411	Eni Caetano
79	77º	900656	Daniele Uliana Queji
80	78º	900009	Angelita Scremin De Godoi
81	79º	901301	Maria Fabiane Batista
82	80º	901214	Crislaine Martins Barbosa Candido
83	81º	901393	Marilena Dos Santos Assunção
84	82º	900113	Maria Alice Mariano Rosa
85	83º	901670	Marcia De Fatima Passarelli Vozivoda
86	84º	900356	Maria De Jesus Pedroso
87	85º	901342	Keila Tomaz De Miranda
88	86º	900468	Mylena Smanioto
89	87º	900570	Ariane Cristina Walchaki
90	88º	901027	Andressa Aparecida De Almeida
91	89º	901466	Maureen Daiane Da Mota
92	90º	900475	Michelle Aparecida De Oliveira Saieviez
93	91º	901129	Patricia Regina De Almeida Oliveira
94	92º	901484	Marcia Regina Do Carmo Zanardini
95	93º	900519	Adriane De Pontes
96	94º	901327	Sandra Mara Jarski
97	95º	900661	Claudia Vanessa Ribeiro Pugsley
98	96º	900801	Edinéia França
99	97º	901218	Maria Eliza Pirini Silva
100	98º	901519	Marilene Pires Vieira
101	99º	901638	Emanueli Fernandes Andrade
102	100º	901731	Josiel Cristina Dzierva
103	101º	901209	Jéssica Butkus
104	102º	901076	Tatiane Antunes Taborda Dos Santos
105	103º	900107	Beatriz Juliane Vrisman
106	104º	900877	Fernanda Fonseca Martins
107	105º	901355	Erica Regiane De Paula
108	106º	900662	Josiane Da Cruz Mendes
109	107º	900317	Lucelia Da Silva Gomes
110	108º	901505	Jennifer Raissa Das Neves
111	109º	901331	Mayara Cristina Ferreira
112	110º	900982	Kricely Nayara Brunoski
113	111º	901224	Taciane Da Cunha Rocha
114	112º	900334	Amanda Maria Maciel
115	113º	901234	Taila Lovato Oliveira Silva
116	114º	901238	Célia Maria Slompo
117	115º	901574	Maria Catarina Puzio De Lima
118	116º	901036	Giliane Dos Santos Silva
119	117º	900625	Keiti Franceline Potma
120	118º	900679	Greicy Maria Saczuk

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 073/2013**

Fica retificado o Extrato de Contrato de Trabalho nº 072/2013, publicado no Diário Oficial do Município, Edição dos dias

20/21 e 22 de julho de 2013, no que diz respeito ao emprego público mencionado no referido extrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
**TESTE SELETIVO Nº 003/2012**

**Emprego Público: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Matr	Nome	RG	Data de Ingresso	Local	Classif.
22992	JESSICA MATAUCH DZULINSKI	105200722	17/07/2013	GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE	1º
22990	MICHELE CRISTIANE T PLAN-TARROSA GUEVARA	82387560	17/07/2013	GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE	2º
23005	JOANA MOREIRA GONÇALVES	97689970	17/07/2013	GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE	3º
22997	JOYCE FERNANDA TULIO DA SILVA	100053900	17/07/2013	GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE	6º

Total: 001

Ponta Grossa, 18 de julho de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 069/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

**Concurso Público nº 02/2008****Emprego público: GUARDA MUNICIPAL**

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
200249	MOACIR ELETURIO RODRIGUES	57138289	04/06/2013		0006

Ponta Grossa, 18 de Julho de 2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos e o contido no protocolo 1960204/2013,

**CONVOCA**

Nome	Emprego Público	Class.
Priscila Maria Dutra	Assistente de Administração I	9º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2011, para o emprego público de Assistente de Administração I a comparecer até o dia 30 de julho de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**

Secretário Municipal de Gestão

de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Planejamento e o contido no protocolo 1640334/2013,

**CONVOCA**

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Cristiano Biral Jorge	Programador	6º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2009, para o emprego público de Programador, a comparecer até o dia 29 de julho de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2013.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**

Secretário Municipal de Gestão

de Recursos Humanos

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 074/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

**Concurso Público nº 001/2013****Emprego público: SERVENTE ESCOLAR**

Matr	Nome	RG	Data de Ingresso	Local	Classif.
23025	DIRCELIA DA LUZ CAMARGO	76465126	18/07/2013		0049



23036	LINO ANTONIO RIBEIRO CHAVES	48447147	19/07/2013	0044
-------	-----------------------------	----------	------------	------

Total: 00002  
TOTAL GERAL: 00002  
Ponta Grossa, 22 de Julho de 2013.

## INFORMATIVO/EDUCATIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR RESOLUÇÃO Nº. 012/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:  
Considerando reunião realizada com a equipe do Programa Guarda Solidária e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Considerando o encaminhamento de relatório circunstanciado do Programa Guarda Solidária;  
Considerando a análise dos dados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE

- 1 – Aprovar a ampliação de 50 (cinquenta) famílias, a serem atendidas pelo referido Programa;
  - 2- Que para atender o aumento de atendimento do referido Programa, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá providenciar a composição de uma equipe mínima, composta por Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e auxiliar administrativo;
  - 3- Que partir de outubro de 2013, o valor a ser repassado será de, no mínimo, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais;
  - 4- Que em julho de 2014 o Programa será reavaliado pela equipe que executa o serviço e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - 5- Que o Coordenador do Programa deverá encaminhar mensalmente relatório deste atendimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - 6- Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.
- Sala de reuniões, 17 de julho de 2013.

**Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR RESOLUÇÃO Nº. 013/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:  
Considerando a Resolução 015/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na prioridade 11, item 8.2 que diz “criar mais 01 Conselho Tutelar para atender a crescente demanda de atendimento às crianças e adolescentes do município...”;  
Considerando a Resolução nº 006/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que resolve pela implantação do Terceiro Conselho Tutelar, bem como faz a divisão territorial dos mesmos;  
Considerando a Resolução nº 008/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa à Secretaria Municipal de Assistência Social, que todos os Conselhos Tutelares devem estar instalados em suas sedes próprias até 31 de dezembro de 2013;  
Considerando que todos os titulares e suplentes eleitos no processo da última eleição para Conselheiros Tutelares já foram convocados, e tendo uma vaga de Conselheiro Tutelar, e a necessidade de se ter suplentes para o caso de vacância;  
Considerando reunião realizada juntamente com a Juíza de Direito - Dra Larissa Angélica Copack Muniz, a Promotora de Justiça - Dra Caroline Schaffka Teixeira de Sá, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Irmã Silvonete Aparecida Soares e o Vice Presidente Francisco Kapfenberger Filho, na qual verificou-se a necessidade de eleição para preencher 01 vaga de Conselheiro Tutelar e para suplentes no caso de vacância nos Conselhos Tutelares.

#### RESOLVE

- 1 – Aprovar a realização do Processo de Eleição para 01 Conselheiro Tutelar para compor o Terceiro Conselho Tutelar e para eleição de suplentes para o caso de vacância nos Conselhos Tutelares;
  - 2- Que para deflagrar o processo de eleição será nomeada pela Presidência do CMDCA uma Comissão Eleitoral, responsável pela organização, elaboração, acompanhamento, finalização e posse do Conselheiro Tutelar;
  - 3- Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.
- Sala de reuniões, 17 de julho de 2013.

**Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR**  
Presidente do CMDCA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório.

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 07/2013

Data: 12/08/2013  
Horário: 14:00 horas

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bilhetes de passagens terrestres e aéreas no âmbito do território nacional para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura.**

**Valor máximo:** R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.02 - Departamento de Cultura - 3.3.90.33.01.0000 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – Cód. Red. 5794.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**PAULO EDUARDO GOULART NETTO**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Ponta Grossa, 05 de Julho de 2013.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Presencial nº 008/2013 – CULTURA

Data: 07/08/2013

Horário: 10:00 horas

**Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.**

**Valor máximo:** R\$ 4.362,50 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 3304133910220404833903024

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**Paulo Eduardo Goulart Netto**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Ponta Grossa, 22 de julho de 2013.

## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA - IPLAN

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA IPLAN - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 02/2013

Data: 08/08/2013

Horário: 16:00 horas

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a remoção de películas existentes, fornecimento de novas e aplicação de película espelhada nos vidros das janelas dos ambientes que compõem o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa**

**Valor máximo:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento de despesa
4460	1801.1545100104002	Manut. Das atividades do IPLAN	Bens imóveis	3.3.90.30.24.000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1399 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JOÃO NEY MARÇAL JUNIOR**

Presidente do IPLAN  
Ponta Grossa, 22 de julho de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

**Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada para a utilização do sistema SIGP-PROCIDADES, com a finalidade de atendimento ao disposto no contrato nº 2054/OC-BR, conforme o disposto do protocolo 1850242/2013.**

**Contratado:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Utilização do sistema SIGP-PROCIDADES, com a finalidade de atendimento ao disposto no contrato nº 2054/OC-BR .	

**Valor:** R\$ 3.198,17 (três mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos )  
MENSAL

**Prazo:** 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5817	18011545100104002	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPLAN	Locação de Softwares

**Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.**

**22/07/13 – JOÃO NEY MARÇAL JUNIOR – Presidente do IPLAN**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CORRETORA PARA SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
**CONTRATADO:** LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGURO.  
**QUANTIDADE:** 10 seguros de vida para estagiários (cobertura individual de R\$ 20.000,00 para morte acidental, e de R\$ 20.000,00 para invalidez permanente total ou parcial por acidente), Seguradora Liberty Seguros S.A.  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir da emissão da apólice.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1900315/2013 **PARECER nº 081/2013**  
**VALOR DO SEGURO POR VIDA:** R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**VALOR DO SEGURO TOTAL:** R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** boleto bancário individual, a cada solicitação.  
**FISCAL:** Silvana Aparecida Pires, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 - 23.02.1545101944.012000 3.3.90.39 Fonte: 1001  
 Ponta Grossa, 22 de julho de 2013.

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**CONTRATADA:** FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em aditar ao contrato supra citado, conforme descrito:  
 150 (cento e cinquenta) m² de grama São Carlos, para jardim do Terminal Rodoviário Intermunicipal Vereador Oldemar de Andrade.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** em razão do aditamento ao contrato, fica acrescido ao valor contratual de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Face ao acréscimo do valor constante na cláusula segunda, a composição do valor do contrato atual referente ao lote 01 é de R\$ 5.540,68 ( cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 6.310,18 (seis mil trezentos e dez reais e dezoito centavos).  
**Parágrafo Único:** as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
 23.04.2678201474.015000 – Manutenção do terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade  
 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo Fonte 1001 e 1021

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO FIEBIG LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha.  
**VALOR:** R\$ 1.470,00  
**VIGENCIA:** 12 meses  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 007/2013

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

**OBJETO:** Jornal educativo "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO"  
**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
**CONTRATADO:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)  
**PAGAMENTO:** Será realizado em 30,60,90 dias, contados a partir da entrega do material e solicitação protocolada na Prefeitura de Ponta Grossa.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1780097/2013 **PARECER nº 078/2013**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 23.05.1545101944.016000 – Manutenção Atividades Sistema Viário  
 3.3.90.30 – Materiais de consumo Fonte 1001 e 1509

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

## COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

### FUNCIONÁRIOS DESLIGADOS

**CONTRATANTE:** Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS  
 CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17

EXONERADOS	Cargo	Data
GERALDO TOCHA	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	07/06/2013
AGNALDO LEITE DA SILVA	PEDREIRO	01/07/2013
ANDERSON CLAITON DO PRA-DO	SERVENTE	01/07/2013
DORIVAL LOURENÇO PINTO	SERVENTE	01/07/2013
ELIEZER FERREIRA	SERVENTE	01/07/2013

ELISABETE FERREIRA	ZELADORA	01/07/2013
GELSON CORDEIRO DE LIMA	SERVENTE	01/07/2013
JALMIR OSTAPAVOSKI	SERVENTE	01/07/2013
MANOEL LUCAS DA SILVA	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	01/07/2013
RUBENS CARLOS RODRIGUES	SERVENTE	01/07/2013
AGUINALDO MARCOS BATISTA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	02/07/2013
PAULO RODRIGO ORANE IN-GLÉS	ENGENHEIRO CIVIL	02/07/2013
EDNELSON BLAN	MOTORISTA DE CAMINHÃO	03/07/2013
LUCIANO ALTAIR DE LIMA	SERVENTE	05/07/2013
OSMAR BATISTA	PEDREIRO	11/07/2013
VALDERI DE OLIVEIRA	SERVENTE	11/07/2013
EDSON LUIS SIMÃO DE PON- TES	PEDREIRO	11/07/2013
ALEXANDRE ADRIANO RAMOS	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	11/07/2013
ANA CLAUDIA CORREIA OLI- VEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2013
ELIAS FIGUEIREDO GOMES	SERVENTE	22/07/2013
EMERSON DE JESUS ANDRADE	PEDREIRO	22/07/2013
JOAO MARIO PINHEIRO	SERVENTE	22/07/2013
MAURICIO SERGIO DE LARA	PEDREIRO	22/07/2013

Ponta Grossa, 22 de julho de 2013

**SERGIO LUIZ BELOTTO JR**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATANTE:** Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS  
 CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17  
 Concurso Público nº 001/2009

CONTRATADOS	CARGO	ADMISSÃO
Leticia Panzarini	Topógrafo	12/06/2013
Ana Maria Gonçalves	Zeladora	02/07/2013

Ponta Grossa, 22 de Julho de 2013

**SERGIO LUIZ BELOTTO JR**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ponta Grossa.  
**Contratado:** Empresa AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICÇÕES LTDA – CNPJ nº. 01.573.983/0001-18.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.  
**Objeto:** Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.  
**Valor Total:** R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).  
**Dot. Orçam:** 0103.01.031.0001.2003.0 – 3.3.90.39.58.00  
 Data / Assinatura: 23.07.2013.

**Vereador ALIEL MACHADO BARK**  
 Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da "Empresa Empresa AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICÇÕES LTDA – CNPJ nº. 01.573.983/0001-18 para manutenção e serviços de telefonia para Câmara Municipal de Ponta Grossa, para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme solicitado.

**Valor:** R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

**Dot. Org:** 0103.01.031.0001.2003.0 – 3.3.90.39.58.00  
 Ponta Grossa, em 23 de julho de 2013.

**Vereador ALIEL MACHADO BARK**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

